

# CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), QUARTA-FEIRA 26 de março de 2026



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

**ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 13.017.462/0001-63

### RESULTADOS 2025

Aracaju, 12 de março de 2026 – A Administração da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Sergipe", "ESE" ou "Companhia") apresenta resultados do quarto trimestre (4T25) e do exercício de 2025. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

#### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



(1) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

#### 2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

##### 2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre			Exercício		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
<b>Indicadores Financeiros – R\$ milhões</b>						
Receita operacional líquida	588,2	502,6	+17,0	2.201,9	1.866,6	+18,0
Receita operacional líquida ajustada (1)	488,8	421,7	+15,9	1.866,6	1.570,3	+18,9
Margem bruta ajustada (2)	232,1	168,0	+38,2	835,3	684,3	+21,1
EBITDA ajustado recorrente (3)	155,8	115,5	+34,8	573,1	459,4	+24,8
Resultado financeiro	(34,5)	(23,4)	+47,3	(90,4)	(72,8)	+24,2
Lucro líquido ajustado recorrente (4)	96,0	22,9	+318,6	331,1	207,2	+59,8
<b>Indicadores Operacionais Consolidados</b>						
Número de consumidores cativos (mil)	916,6	892,0	+2,8	916,6	892,0	+2,8
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) (5)	608,9	625,9	-2,7	2.419,3	2.465,4	-1,9
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) (5)	870,6	847,7	+2,7	3.387,4	3.275,7	+3,4
<b>Indicador Relativo</b>						
EBITDA ajustado recorrente / Receita líquida ajustada (%)	31,9	22,7	+9,2 p.p.	30,7	28,0	+2,7 p.p.
<b>Indicadores financeiros – R\$ milhões</b>						
	31/12/2025			31/12/2024		Var. %
Ativo total	3.227,6			2.579,5		+25,1
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	582,9			273,8		+112,8
Patrimônio líquido	913,6			783,7		+16,6
Endividamento líquido	1.125,2			984,6		+14,3

(1) Receita líquida ajustada: expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | (2) Margem bruta ajustada: expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura I (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

#### 3. RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Descrição	Trimestre			Exercício		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
<b>Receita líquida por classe de consumo</b>						
<b>Valores em R\$ milhões</b>						
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	495,8	482,4	+2,8	1.900,7	1.853,5	+2,5
(+) Suprimento de energia elétrica	22,3	14,4	+54,8	131,8	54,8	+140,5
(+) Fornecimento não faturado líquido	7,0	20,9	-66,4	7,5	9,6	-21,1
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	63,3	43,9	+44,3	221,9	156,4	+41,9
(+) Receita de construção de infraestrutura	92,4	64,5	+43,1	279,9	242,5	+15,4
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	61,2	(15,7)	-	188,6	37,1	+408,0
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	63,7	42,7	+49,1	211,2	151,6	+39,3
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	7,0	16,3	-56,9	55,4	53,8	+3,1
(+) Outras receitas	6,0	5,7	+5,4	22,4	23,1	-2,8
(=) Receita bruta	818,7	675,1	+21,3	3.019,5	2.582,4	+16,9
(-) Impostos sobre vendas	(166,6)	(142,4)	+17,0	(605,8)	(547,5)	+10,7
(-) Encargos setoriais	(64,0)	(30,1)	+112,2	(211,8)	(168,4)	+25,8
(=) Receita líquida combinada	588,2	502,6	+17,0	2.201,9	1.866,6	+18,0
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(7,0)	(16,3)	-56,9	(55,4)	(53,8)	+3,1
(-) Receita de construção de infraestrutura	(92,4)	(64,5)	+43,1	(279,9)	(242,5)	+15,4
(=) Receita operacional líquida ajustada	488,8	421,7	+15,9	1.866,6	1.570,3	+18,9
(-) Custos e despesas não controláveis	(256,7)	(253,7)	+1,2	(1.031,3)	(886,1)	+16,4
(-) Energia elétrica comprada para revenda	(207,8)	(219,0)	-5,1	(836,0)	(756,2)	+10,5
(-) Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(48,8)	(34,8)	+40,4	(195,3)	(129,8)	+50,5
(=) Margem bruta ajustada	232,1	168,0	+38,2	835,3	684,3	+21,1
(+) Provisão de efeitos de geração distribuída	-	20,0	-	-	20,0	-
(=) Margem bruta ajustada e recorrente	232,1	188,0	+23,5	835,3	704,2	+18,6

##### 3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizadas na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 871 GWh, alta de 2,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Entre os mercados, os consumidores livres apresentaram alta, motivados por ampliações e migração de clientes. Já no cativo, os clientes que possuem Mini e Micro Geração Distribuída (MMGD) foram destaque - descontando o efeito da compensada dos clientes GD tipo II e III, o mercado avançaria 1,0%. Houve aumento de consumo na maioria das classes no 4T25, em especial na industrial (+9,5%) e residencial (+1,8%). O industrial orientou 41% do incremento do mercado local, impulsionado principalmente pelo setor de óleo&gás e alimentos, diante de ampliações de clientes relevantes. O consumo residencial cresceu sob efeito do aumento de clientes e melhora da renda. O comercial também teve alta de 4,9%, com destaque para supermercados, rede hoteleira e de saúde. No acumulado de 2025, o mercado avançou 3,4%, em quase todas as classes em alta, principalmente a residencial e industrial direcionando. Vale registrar que o consumo da ESE avançou em todos os meses de 2025. A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição	Trimestre			Exercício		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
<b>Residencial</b>						
Residencial	369,2	362,6	+1,8	1.466,5	1.431,8	+2,4
Comercial	92,4	92,2	+0,3	364,3	393,3	-7,4
Industrial	11,0	21,5	-48,7	67,6	92,6	-27,0
Rural	36,2	42,1	-14,0	116,8	123,6	-5,5
Outros	100,0	107,5	-7,0	404,2	424,1	-4,7
<b>1 Mercado Cativo</b>	<b>608,9</b>	<b>625,9</b>	<b>-2,7</b>	<b>2.419,3</b>	<b>2.465,4</b>	<b>-1,9</b>
<b>Residencial</b>						
Residencial	77,6	69,9	+11,0	292,8	247,5	+18,3
Comercial	138,9	115,4	+20,3	509,7	425,8	+19,7
Industrial	1,5	1,2	+27,6	5,4	3,3	+66,6
Rural	43,7	35,3	+24,0	160,1	133,7	+19,8
Outros	143,7	142,8	+0,7	564,4	557,8	+1,2
<b>2 Mercado (TUSD)</b>	<b>261,7</b>	<b>221,8</b>	<b>+18,0</b>	<b>968,0</b>	<b>810,3</b>	<b>+19,5</b>
<b>Residencial</b>						
Residencial	369,2	362,6	+1,8	1.466,5	1.431,8	+2,4
Comercial	170,0	162,1	+4,9	657,1	640,9	+2,5
Industrial	149,9	136,9	+9,5	577,2	518,4	+11,4
Rural	37,7	43,3	-12,9	122,3	126,9	-3,6
Outros	143,7	142,8	+0,7	564,4	557,8	+1,2
<b>3 Mercado (1+2)</b>	<b>870,6</b>	<b>847,7</b>	<b>+2,7</b>	<b>3.387,4</b>	<b>3.275,7</b>	<b>+3,4</b>
3.1 Compensada GD II/III	30,2	15,6	+93,8	92,6	40,8	+127,0
3.2 Mercado - Compensada GD II/III (3-3.1)	840,4	832,1	+1,0	3.294,8	3.235,0	+1,9
4 Fornecimento Não Faturado	16,2	13,9	+16,0	1,9	5,6	-65,9
<b>5 Mercado + Fornecimento Não Faturado (3+4)</b>	<b>886,8</b>	<b>861,7</b>	<b>+2,9</b>	<b>3.389,3</b>	<b>3.281,3</b>	<b>+3,3</b>
5.1 Mercado - Compensada GD II/III + fornecimento não faturado (3.2+4)	856,6	846,1	+1,2	3.296,7	3.240,5	+1,7

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE. A Companhia encerrou o período com 916.572 unidades consumidoras da DEC e do FEC no período de 12 meses, número 2,8% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 511 consumidores livres, apresentando um crescimento de 27,1%. Informações adicionais estão disponíveis no Boletim de Mercado (clique aqui) ou no site de Relações com Investidores: <https://ri.energisa.com.br/>

##### 3.2. Perdas de energia elétrica ("perdas")

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses									
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
dez/24	set/25	dez/25	dez/24	set/25	dez/25	dez/24	set/25	dez/25	
7,69	7,72	7,69	2,46	2,02	2,09	10,15	9,74	9,78	11,71

##### 3.3. Gestão da inadimplência

###### 3.3.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)			
dez/25	dez/24	Variação em p.p.	
0,39	0,73	-0,34	

###### 3.3.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)			
dez/25	dez/24	Variação em p.p.	
98,66	98,40	+0,26	

###### 3.4. Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC		Limite FEC	
dez/25	dez/24	Var. (%)	dez/25	dez/24	Var. (%)				
9,06	9,28	-2,4	4,03	4,50	-10,4	10,53	6,42		

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador. A Companhia se destacou com o melhor FEC da série histórica, com redução de 10,7%, resultado de uma alocação de capital eficiente e medidas de operação e manutenção eficientes.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. A Companhia já está cumprindo os percentuais previstos pelo regulador.

#### 4. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais	Trimestre			Exercício		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
<b>Valores em R\$ milhões</b>						
<b>1 Custos e despesas não controláveis</b>	<b>256,7</b>	<b>253,7</b>	<b>+1,2</b>	<b>1.031,3</b>	<b>886,1</b>	<b>+16,4</b>
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	207,8	219,0	-5,1	836,0	756,2	+10,5
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	48,8	34,8	+40,4	195,3	129,8	+50,5
<b>2 Custos e despesas controláveis</b>	<b>66,7</b>	<b>70,1</b>	<b>-4,8</b>	<b>243,0</b>	<b>235,1</b>	<b>+3,4</b>
<b>2.1 PMSO</b>	<b>65,1</b>	<b>63,2</b>	<b>+3,1</b>	<b>229,7</b>	<b>215,7</b>	<b>+6,4</b>
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	24,1	28,4	-15,4	101,1	103,8	-2,7
2.1.2 Material	5,0	5,6	-9,9	18,9	19,9	-4,9
2.1.3 Serviços de terceiros	28,2	21,8	+29,6	90,0	77,4	+16,3
2.1.4 Outras	7,8	7,4	+6,1	19,7	14,7	+34,3
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
✓ Outros	7,8	7,4	+6,1	19,7	14,7	+34,3
<b>2.2 Provisões/Reversões</b>	<b>1,6</b>	<b>6,9</b>	<b>-76,9</b>	<b>13,3</b>	<b>19,3</b>	<b>-31,0</b>
2.2.1 Contingências	1,7	2,1	-15,2	5,1	4,7	+8,7
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	(0,2)	4,8	-	8,3	14,7	-43,7
<b>3 Demais receitas/despesas</b>	<b>19,8</b>	<b>26,8</b>	<b>-26,2</b>	<b>108,4</b>	<b>105,2</b>	<b>+3,1</b>
3.1 Amortização e depreciação	10,2	24,5	-58,3	89,3	95,4	-6,5
3.2 Outras receitas/despesas	9,6	2,3	+310,3	19,2	9,8	+96,0
<b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3)</b>	<b>343,2</b>	<b>350,6</b>	<b>-2,1</b>	<b>1.382,8</b>	<b>1.226,4</b>	<b>+12,8</b>
Custo de construção de infraestrutura (1)	92,4	64,5	+43,1	279,9	242,5	+15,4
<b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)</b>	<b>435,5</b>	<b>415,2</b>	<b>+4,9</b>	<b>1.662,7</b>	<b>1.468,8</b>	<b>+13,2</b>

(1) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

#### 5. LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

Descrição	Trimestre			Exercício		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
<b>Valores em R\$ milhões</b>						
(=) Lucro líquido do período	102,0	44,8	+127,5	378,1	260,8	+45,0
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(6,0)	(13,8)	-56,9	(47,0)	(45,6)	+3,1
(=) Lucro líquido ajustado	96,0	31,0	+209,8	331,1	215,2	+53,8
(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários	-	(8,0)	-	-	(8,0)	-
Provisão de efeitos de geração distribuída	-	16,9	-	(16,9)	-	(16,9)
Juros Selic sobre indébitos tributários	-	(25,0)	-	(25,0)	-	(25,0)
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	96,0	22,9	+318,6	331,1	207,2	+59,8

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

Descrição	Trimestre			Exercício		
	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
<b>Valores em R\$ milhões</b>						
(=) EBITDA	162,8	111,9	+45,5	509,9	493,2	+27,5
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(7,0)	(16,3)	-56,9	(55,4)	(53,8)	+3,1
(=) EBITDA ajustado	155,8	95,6	+63,0	573,1	439,4	+30,4
(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários	-	20,0	-	-	20,0	-
Provisão de efeitos de geração distribuída	-	20,0	-	(20,0)	-	(20,0)
(=) EBITDA ajustado recorrente	155,8	115,5	+34,8	573,1	459,4	+24,8

#### 6. ESTRUTURA DE CAPITAL

##### 6.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais, totalizou R\$ 633,0 milhões em dezembro, frente aos 736,1 milhões registrados em setembro de 2025.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição	31/12/2025			30/09/2025			30/06/2025		
	Valores em R\$ milhões								
<b>Circulante</b>									
Empréstimos e financiamentos	484,4			483,4			483,4		150,6
Debêntures	426,6			419,7			419,7		43,1
Encargos de dívidas	15,7			6,1			6,1		36,9
Benefícios pós-emprego	11,9			5,7			5,7		11,4
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	7,4								

entre estudantes, professores e moradores das comunidades atendidas. As iniciativas implementadas no âmbito do PEE geram benefícios socioambientais mensuráveis, ao promover o uso eficiente da energia, **reduzir desperdícios** e contribuir para a **mitigação de emissões de gases de efeito estufa**, em linha com os compromissos de sustentabilidade da Companhia e com a criação de valor de longo prazo.

**Iniciativas socioculturais**

No âmbito sociocultural, o Grupo Energisa desenvolve iniciativas alinhadas à agenda ASG, com foco na valorização da diversidade cultural e no fortalecimento das economias locais nas regiões onde atua. A Companhia apoia manifestações culturais autênticas, incentiva a preservação da memória e fomenta a economia criativa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, inclusive em biomas sensíveis e territórios de maior vulnerabilidade socioambiental.

A implementação dessas iniciativas ocorre por meio de suas organizações sociais, com destaque para o Instituto Energisa, que atua como braço estruturado de investimento social privado do Grupo. O Instituto tem como propósito potencializar o desenvolvimento dos territórios por meio de projetos educacionais, culturais, sociais e esportivos, promovendo impacto positivo e geração de valor compartilhado.

No segmento cultural, o Instituto Energisa promove ações voltadas ao estímulo das expressões artísticas locais, por meio de programação multilinguagem e inclusiva, fortalecendo cadeias produtivas da cultura e ampliando o acesso da população a bens e serviços culturais.

Complementarmente, o Programa Energisa Cultural, lançado em 2022, apoia projetos culturais em diferentes estados do país, por meio de mecanismos de incentivo fiscal. O Programa opera com fluxo contínuo de inscrição e compõe o portfólio estruturado de investimentos culturais do Grupo, em linha com sua estratégia de sustentabilidade e compromisso de longo prazo com o desenvolvimento regional.

Em continuidade às ações de valorização da cultura regional, destaca-se a inauguração, em outubro de 2025, do Pannel da Sergipanidade, no Espaço Energia da Energisa Sergipe. A iniciativa contemplou a entrega de um pannel de azulejos concebido pelo artista sergipano Tintiliano, que retrata elementos da história, da cultura, da fauna, da flora e das fontes de energia do estado, conectando identidade local e sustentabilidade. A inauguração contou ainda com apresentação da Filarmônica Nossa Senhora da Conceição e da Orquestra Jovem de Sergipe, projetos apoiados via Lei de Incentivo à Cultura, reforçando o compromisso do Grupo com o desenvolvimento sociocultural de Sergipe.

**Sustentabilidade na cadeia de fornecedores**

Em 2025, a Energisa concentrou seus esforços em sustentabilidade na gestão da cadeia de fornecedores, reforçando o compromisso com as práticas ambientais, sociais e de governança (ASG) e reconhecendo a responsabilidade compartilhada quanto à adoção de padrões sustentáveis por seus parceiros. Nesse contexto, teve continuidade o Programa Sinergia, voltado ao desenvolvimento dos fornecedores do Grupo Energisa. A iniciativa contempla avaliações de

gestão e a disseminação de práticas e referências reconhecidas internacionalmente, com o objetivo de aprimorar os padrões de materiais e serviços contratados. Além de contribuir para a mitigação de riscos na cadeia de suprimentos, o programa estimula a evolução contínua dos processos e a governança dos parceiros. A Companhia mantém monitoramento sistemático de seus fornecedores, incentivando a adoção de melhorias estruturais em seus processos produtivos, em conformidade com os princípios ASG, a Política de Sustentabilidade e o Código de Ética do Grupo Energisa, priorizando relações comerciais com parceiros alinhados às melhores práticas de mercado.

Adicionalmente, o material orientativo utilizado nas avaliações e no Programa de Desenvolvimento Assistido foi revisado ao longo do período, assegurando maior aderência às diretrizes e recomendações ASG.

**9. EVENTOS SUBSEQUENTES**

**9.1. Bandeiras Tarifárias**

A ANEEL definiu para as controladas distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de janeiro e fevereiro de 2026, resultando de análises do cenário hidrológico do país.

**9.2. Emissão de debêntures**

Em 10 de março de 2026, a controlada ESE, efetuou a 15ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 200,0 milhões em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

**9.3. Dividendos do exercício de 2025**

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2026, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2025, no montante de R\$88,0 milhões, equivalentes a R\$450,298698167345 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 13 de março de 2026, com base na posição acionária da Companhia em 12 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

**9.4. Distribuição de dividendos do saldo da conta de reserva de retenção de lucros**

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2026, aprovou a distribuição de dividendos apurados em saldo de reserva de retenção de lucro no montante de R\$49,7 milhões, equivalentes a R\$254,248281307 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 13 de março de 2026, com base na posição acionária da Companhia em 12 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

A Administração.

**BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2025**

(Em milhares de reais)

1 - Base de Cálculo		2025			2024		
Receita líquida (RL)				2.201.946		1.866.572	
Resultado operacional (RO)				448.924		324.965	
Folha de pagamento bruta (FPB)				90.856		99.197	
2 - Indicadores Sociais Internos		Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação		15.502	17,06%	0,70%	15.535	15,66%	0,83%
Encargos sociais compulsórios		12.791	14,08%	0,58%	12.608	12,71%	0,68%
Previdência privada		(24.995)	-27,51%	-1,14%	7.446	7,51%	0,40%
Saúde		16.396	18,05%	0,74%	2.236	2,25%	0,12%
Segurança e saúde no trabalho		4.200	4,62%	0,19%	4.485	4,52%	0,24%
Educação		-	0,00%	0,00%	370	0,37%	0,02%
Cultura		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional		863	0,95%	0,04%	115	0,12%	0,01%
Creches ou auxílio-creche		392	0,43%	0,02%	392	0,40%	0,02%
Participação nos lucros ou resultados		13.594	14,96%	0,62%	22.738	22,92%	1,22%
Outros		2.835	3,12%	0,13%	3.445	3,47%	0,18%
<b>Total - Indicadores sociais internos</b>		<b>41.578</b>	<b>45,76%</b>	<b>1,88%</b>	<b>69.370</b>	<b>69,93%</b>	<b>3,72%</b>
3 - Indicadores Sociais Externos		Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Educação		649	0,14%	0,03%	692	0,21%	0,04%
Cultura		418	0,09%	0,02%	853	0,26%	0,05%
Saúde e saneamento		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Esporte		134	0,03%	0,01%	-	0,00%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros		509	0,11%	0,02%	547	0,17%	0,03%
<b>Total das contribuições para a sociedade</b>		<b>1.710</b>	<b>0,37%</b>	<b>0,08%</b>	<b>2.092</b>	<b>0,64%</b>	<b>0,12%</b>
Tributos (excluídos encargos sociais)		708.632	157,85%	32,18%	542.654	166,99%	29,07%
<b>Total - Indicadores sociais externos</b>		<b>710.342</b>	<b>158,22%</b>	<b>32,26%</b>	<b>544.746</b>	<b>167,63%</b>	<b>29,19%</b>
4 - Indicadores Ambientais		Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa		92.823	20,68%	4,22%	64.327	19,80%	3,45%
Investimentos em programas e/ou projetos externos		280.800	62,55%	12,75%	13.028	4,01%	0,70%
<b>Total dos investimentos em meio ambiente</b>		<b>373.623</b>	<b>83,23%</b>	<b>16,97%</b>	<b>77.355</b>	<b>23,81%</b>	<b>4,15%</b>
Quando ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	(X) não possui metas ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 51 a 75% ( ) cumpre de 76 a 100%				(X) não possui metas ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 51 a 75% ( ) cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional		2025			2024		
Nº de empregados(as) ao final do período		1.029			1.016		
Nº de admissões durante o período		171			131		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)		1040			815		
Nº de estagiários(as)		15			14		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos		125			91		
Nº de mulheres que trabalham na empresa		124			101		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		22,73%			20,63%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa		852			847		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)		66,70%			65,10%		
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais		47			50		

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		2025			Metas 2026		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa		51,9			51,9		
Número total de acidentes de trabalho		3			1		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	( ) direção	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa	(X) direção e gerências	( ) todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa	
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolverá	(X) seguirá as normas da OIT	( ) incentivar e seguirá a OIT	( ) não se envolverá	(X) seguirá as normas da OIT	( ) incentivar e seguirá a OIT	
A previdência privada contempla:	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	
A participação dos lucros ou resultados contempla:	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não serão considerados	( ) serão sugeridos	(X) serão exigidos	( ) não serão considerados	( ) serão sugeridos	(X) serão exigidos	
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolverá	(X) apoiará	( ) organizar e incentivar	( ) não se envolverá	(X) apoiará	( ) organizar e incentivar	
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 180.312	no Procon 104	na Justiça 942	na empresa 180.312	no Procon 104	na Justiça 660	
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 100,10%	na Procon 100%	na Justiça 32%	na empresa 98,70%	na Procon 100%	na Justiça 35%	
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2025: 1.461.247			Em 2024: 1.222.774			
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	78% governo 6% colaboradores(as) 0% acionistas 13% terceiros 4% retido			59% governo 7% colaboradores(as) 17% acionistas 13% terceiros 5% retido			
7 - Outras Informações		2025			2024		
7) Investimentos sociais							
7.1 - Programa Luz para Todos							
7.1.1 - Investimento da União							
7.1.2 - Investimento do Estado							
7.1.3 - Investimento do Município							
7.1.4 - Investimento da Concessionária							
<b>Total - Programa Luz para Todos (7.1.1 a 7.1.4)</b>							
7.2 - Programa de eficiência Energética		5.443			4.991		
7.3 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento		5.015			705		
<b>Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)</b>		<b>10.458</b>			<b>5.969</b>		

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2025

	Nota	2025	2024
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	5.1	45.695	29.079
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	537.179	244.770
Consumidores e concessionárias	6	240.070	221.742
Estoques		5.081	4.016
Tributos a recuperar	7	56.582	39.929
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	31	11.574	-
Ativos financeiros setoriais	9	54.645	-
Outros créditos	10	90.613	82.498
<b>Total do circulante</b>		<b>1.041.439</b>	<b>622.034</b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Consumidores e concessionárias	6	42.956	38.747
Tributos a recuperar	7	111.456	124.011
Depósitos judiciais	23	16.475	18.330
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	31	31.975	85.170
Ativos financeiros setoriais	9	24.360	-
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	1.559.693	1.262.181
Outros créditos	10	43.203	34.460
		<b>1.830.118</b>	<b>1.562.899</b>
Ativo de contrato - infraestrutura em construção	14	119.309	95.049
Investimentos		366	366
Imobilizado	15	19.368	17.427
Intangível	16	217.035	281.678
<b>Total do não circulante</b>		<b>2.186.196</b>	<b>1.957.419</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>3.227.635</b>	<b>2.579.453</b>

	Nota	2025	2024
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	17	175.639	131.897
Encargos de dívidas	18	11.921	15.152
Empréstimos e financiamentos	18	426.576	39.486
Debêntures	19	15.686	35.839
Impostos e contribuições sociais	20	68.280	47.886
Passivos financeiros setoriais	9	43.865	86.152
Obrigações estimadas		7.063	6.839
Encargos setoriais	22	24.759	27.241
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	31	34.325	35.523
Benefícios pós-emprego	32	7.424	10.299
Arrendamentos operacionais		709	677
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	21	614	50.199
Outros passivos	24	29.718	42.403
<b>Total do circulante</b>		<b>846.579</b>	<b>529.593</b>
<b>Não circulante</b>			
Fornecedores	17	15.073	13.812
Empréstimos e financiamentos	18	251.972	640.180
Debêntures	19	996.887	391.568
Impostos e contribuições sociais	20	1.073	876
Passivos financeiros setoriais	9	36.791	40.266
Provisões para riscos trabalhistas, civis e fiscais	23	12.833	9.940
Encargos setoriais	22	10.247	11.609
Impostos e contribuições sociais diferidos	12	57.676	26.186
Benefícios pós-emprego	32	57.026	82.982
Arrendamentos operacionais		2.065	963
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	21	14.540	37.204
Outros passivos	24	11.252	10.575
<b>Total do não circulante</b>		<b>1.467.435</b>	<b>1.266.161</b>
		<b>1.226.511</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	25.1	426.532	417.604
Reservas de capital	25.2	5.302	10.742
Reservas de lucros	25.3 a 25.5	473.564	422.017
Dividendos adicionais propostos	25.6	88.037	14.663
Outros resultados abrangentes	25.7	(79.814)	(81.327)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>913.621</b>	<b>783.699</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>3.227.635</b>	<b>2.579.453</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	2025	2024
<b>Receita operacional líquida</b>	26	<b>2.201.946</b>	<b>1.866.572</b>
Custo do serviço de energia elétrica	27	(1.031.334)	(886.058)
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	27	(493.822)	(464.319)
<b>Lucro bruto</b>		<b>676.790</b>	<b>516.195</b>
Despesas gerais e administrativas	27	(118.354)	(108.689)
Outras receitas	28	2.530	4.187
Outras despesas	28	(21.688)	(13.964)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos</b>		<b>539.278</b>	<b>397.729</b>
Receita financeira	29	95.795	76.249
Despesa financeira	29	(186.149)	(149.013)
<b>Despesas financeiras líquidas</b>		<b>(90.354)</b>	<b>(72.764)</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>		<b>448.924</b>	<b>324.965</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	(39.571)	4.194
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(31.295)	(68.356)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>378.058</b>	<b>260.803</b>
<b>Lucro básico e diluído por ação ordinária - R\$</b>	30	<b>1.928,87</b>	

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Nota	Reservas de capital					Reserva de lucros				Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
	Capital Social	Subvenção de investimentos	Remuneração de Imobilizações	Outras Reservas	Legal	Retenção de lucros	Incentivos fiscais - Imposto de Renda						
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2024</b>	<b>417.604</b>	<b>2.100</b>	<b>1.228</b>	<b>7.486</b>	<b>72.813</b>	<b>49.708</b>	<b>228.376</b>	<b>79.734</b>	<b>79.734</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(83.846)</b>	<b>775.203</b>
Pagamento de dividendos adicionais propostos	25,6	-	-	-	-	-	-	(79,734)	-	-	-	-	(79,734)
Programa de remuneração variável (ILP)	25,2	-	-	(72)	-	-	-	-	-	-	-	-	(72)
Reversão benefício fiscal anos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	(583)	-	-	-	583	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>260.803</b>	<b>-</b>	<b>260.803</b>
<b>Proposta de destinação do lucro líquido do exercício:</b>													
Reserva legal	25,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10,498)	-	-
Reserva de incentivos fiscal (imposto de renda/reinvestimento)	25,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(45,271)	-	-
Dividendos	25,6	-	-	-	-	-	-	45,721	-	-	(175,020)	-	(175,020)
Dividendos adicionais propostos	25,6	-	-	-	-	-	-	-	-	14,663	(14,663)	-	-
Reserva de retenção de lucros	25,4	-	-	-	-	-	-	-	15,484	-	(15,484)	-	-
<b>Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ganho e perda atuarial – benefícios pós-emprego	25,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,817
Tributos incidentes sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	25,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1,298)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>417.604</b>	<b>2.100</b>	<b>1.228</b>	<b>7.414</b>	<b>83.311</b>	<b>65.192</b>	<b>273.514</b>	<b>14.663</b>	<b>14.663</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(81.327)</b>	<b>783.699</b>
Pagamento de dividendos adicionais propostos	25,6	-	-	-	-	-	-	(14,663)	-	-	-	-	(14,663)
Aumento de capital c/ reserva de incentivo fiscal conf. AGOE 25/04/2025	25,1	8,928	-	(5,873)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão reserva de lucros p/ dividendos a pagar conf. AGOE 25/04/2025	25,4	-	-	-	-	-	-	(15,488)	-	-	-	-	(15,488)
Programa de remuneração variável (ILP)	25,2	-	-	433	-	-	-	-	-	-	-	-	433
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>378.058</b>	<b>-</b>	<b>378.058</b>
<b>Proposta de destinação do lucro líquido do exercício:</b>													
Reserva legal	25,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1,996)	-	-
Reserva de incentivos fiscal (imposto de renda/reinvestimento)	25,5	-	-	-	-	-	-	-	-	68,090	(68,090)	-	-
Dividendos	25,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(219,935)	-	(219,935)
Dividendos adicionais propostos	25,6	-	-	-	-	-	-	-	-	88,037	(88,037)	-	-
<b>Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ganho e perda atuarial – benefícios pós-emprego	25,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,292
Tributos incidentes sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	25,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(779)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>426.532</b>	<b>2.100</b>	<b>1.228</b>	<b>1.974</b>	<b>85.307</b>	<b>46.653</b>	<b>341.604</b>	<b>88.037</b>	<b>88.037</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(79.814)</b>	<b>913.621</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESE”), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM desde 17 de julho de 2001. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Energisa S.A. e possui sede na cidade de Aracaju, estado de Sergipe. Sua área de concessão abrange 63 municípios no estado de Sergipe, atendendo a 917.628 consumidores.

**1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Em 23 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 23 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente. O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço. As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são: I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica; II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; III - Organizar e manter controlado patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador; IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores; V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações; VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes. A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades no cumprimento de indicadores regulatórios ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária à critério exclusivo do Poder Concedente. O Ministério da Energia – MME, As Informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios relativos a ativos passivos financeiros setoriais ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14 e 26, respectivamente.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a IFRS Accounting Standards emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OPCP 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2026. **2.2. Moeda funcional e base de mensuração:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 31. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas:** A elaboração das demonstrações financeiras, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se aos registros dos efeitos decorrentes de: I. Nota explicativa nº 6 - Consumidores e concessionárias: fornecimento de energia elétrica não faturada e provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa; II. Nota explicativa nº 9 - Ativos e passivos financeiros setoriais: valores em constituição que serão contemplados no processo de reajuste/revisão tarifária; III. Nota explicativa nº 12 - Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente: análise da recuperabilidade dos tributos diferidos; IV. Nota explicativa nº 13 - Ativo financeiro indenizável da concessão: ativo de contrato; V. Nota explicativa nº 15 - Imobilizado: previsão de vida útil dos ativos; VI. Nota explicativa nº 16 - Intangível: previsão de vida útil dos ativos; VII. Nota explicativa nº 23 - Provisões para riscos trabalhista, civil e fiscal: estimativa de perda em processos; VIII. Nota explicativa nº 27 - Custos e despesas operacionais: provisão de valores referentes à operação de compra e venda de energia elétrica comprada para revenda; IX. Nota explicativa nº 31 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: definição dos níveis dos instrumentos financeiros e mensuração do valor justo; e X. Nota explicativa nº 32 - Benefícios pós-emprego; principais premissas atuariais na mensuração dos benefícios pós-emprego.

**3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS E NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1. Políticas contábeis materiais: a. Caixa e equivalentes de caixa** – os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação; **b. Consumidores e concessionárias** – inclui, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada, e não faturada, esta última apurada por estimativa, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras, serviços prestados e outros reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras. A provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em estimativas, considerando a utilização de uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da Administração; e **Ajuste a valor presente** - determinados créditos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, riscos, moeda, condição de recebimento nas datas das respectivas transações; **d. Tributos a recuperar** - referem-se a créditos tributários e saldos negativos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurções de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável; **e. Ativos e passivos financeiros setoriais** – referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão; **f. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** – os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, exceto quando aplicável, dos seguintes rendimentos/incréditos incorridos até a data do balanço: **g. Transações com partes relacionadas - Remuneração dos administradores:** A remuneração dos administradores, que corresponde ao pessoal-chave da Administração do Grupo, considera cada uma das categorias descritas na IAS 24 (CPC 05 (R11)) - Divulgações de Partes Relacionadas. **h. Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente** - Os tributos correntes sobre o lucro são mensurados pelo valor esperado recuperado ou pago às autoridades fiscais, aplicando-se as alíquotas e a legislação tributária vigentes ou substancialmente promulgadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto de renda pessoal jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 mil no período de apuração. A contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, após as adições e exclusões previstas na legislação tributária. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas na apuração do lucro tributável. Os tributos diferidos são contabilizados no resultado do exercício, exceto quando relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes, hipótese em que o tributo diferido é igualmente reconhecido no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável a realização dos lucros tributáveis futuros suficientes para a realização das diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A existência dos ativos fiscais diferidos é revisada ao final de cada exercício social e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis em montante suficiente para permitir a compensação total ou parcial desses ativos, o saldo é reduzido ao valor recuperável. Ativos e passivos fiscais correntes são apresentados líquidos no balanço patrimonial quando a Companhia possui o direito legal de compensação e a legislação tributária permite a liquidação pelo montante líquido. A Companhia tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionam com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e quando há intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Em conformidade com o CPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que a autoridade tributária aceitará determinado tratamento tributário adotado. Quando se conclui que a aceitação do tratamento tributário é improvável, o efeito da incerteza sobre os tributos correntes ou diferidos é refletido no resultado do exercício pelo método que melhor estime a resolução da incerteza. No que se refere aos incentivos fiscais concedidos pela SUDENE e de reinvestimentos, como há segurança razoável de que as condições estabelecidas na legislação para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais são reconhecidos no resultado do exercício e os montantes correspondentes são destinados à Reserva de Incentivos Fiscais no patrimônio líquido, na qual são mantidos até sua eventual capitalização ou absorção de prejuízos, observadas as restrições legais aplicáveis; **i. Ativo financeiro indenizável da concessão** – corresponde aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica firmado entre o Poder Concedente e a Companhia, no qual estabelece e determina que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura. As características do contrato de concessão fornecem à Administração a base para entender que as condições para aplicação da Interpretação Técnica CPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com cliente para as Distribuidoras estão atendidas, refletindo o negócio de distribuição de energia elétrica. Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, e foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a Tarifa de energia das distribuidoras, bem como é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que responde a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada em base em estimativas, considerando a melhor expectativa de glossas baseadas na experiência da Administração e no histórico de glossas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão; **j. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada às obras em construção para atendimento as demandas de expansão e melhoria de sua área de concessão. Quanto da entrada em operação os ativos são transferidos para o Intangível – contrato de concessão na proporção equivalente ao que será remunerado via tarifa pelo tempo do contrato de concessão ou para um Ativo financeiro indenizável da concessão pelo valor residual dos ativos não amortizados que serão revertidos ao Poder Concedente mediante indenização ao final da concessão, quando aplicável. No ativo contratual são registrados os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada de juros de contratos específicos de acordo com o pronunciamento do CPC 20; **k. Imobilizado** - itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • o custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; • Custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício, deduzido da despesa de depreciação, calculada pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização; **l. Intangível** – compreendendo, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público, direito de uso CPC 06 (R2) (IFRS 16) e softwares. **Contratos de concessão do serviço público:** Os ativos intangíveis relacionados aos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica são registrados à medida que o concessionário recebe o direito (autorização) de cobrar dos usuários dos serviços públicos pelos serviços prestados, ou seja, o direito de explorar a infraestrutura, construída ou adquirida sob o regime de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, e de cobrar via tarifa, o serviço público prestado. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A infraestrutura utilizada pela Companhia nas operações vinculadas ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não poderá ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021 aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados a prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão. **Direito de uso CPC 06 (R2) (IFRS 16):** Os contratos são avaliados, em sua data de início se o mesmo é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2) (IFRS 16), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. O reconhecimento inicial e subsequente considera: • Intangível direito de uso: os ativos de direito de uso são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, ajustados por qualquer nova remuneração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. • Passivo de arrendamento: os passivos de arrendamento são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas; **Softwares:** Os softwares são ativos adquiridos de terceiros ou gerados internamente, mensurados pelo custo total de aquisição/desenvolvimento, menos as despesas de amortização pelo prazo de cinco anos. **m. Redução a valor recuperável: Ativo não financeiro:** A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias

econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa – UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Uma perda pelo valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde que quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: • **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. • **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: (i) **Receitas** – as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado; (ii) **Custos e despesas operacionais** – os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e (iii) **Investimentos de capital** – os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta de energia e dos serviços. **As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas que por sua vez são documentadas e aprovadas pela Administração.** A Companhia, em conformidade com CPC 01, avaliou os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida e não identificou indicativos de perdas, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil. Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida os testes de recuperação não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas nos exercícios findos em 2025 e 2024; **n. Empréstimos, financiamentos e debêntures** – são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap são reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício. **Juros e encargos financeiros** – são capitalizados e obtidos em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado à taxa WACC regulatória; **o. Provisões** – uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal podem afetar estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros; **p. Dividendos** - os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação; **q. Receita operacional** – as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com o Cliente estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita e (vi) recibo da receita e quando a empresa aprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção da infraestrutura, receita de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD), suprimento de energia a concessionária (venda de energia na CCEE), receita de constituição e amortização – CVA ativa e passiva e outras receitas operacionais relacionadas aos serviços prestados. A receita de fornecimento de energia elétrica faturada é reconhecida quando a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal através da emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês. A receita de construção da infraestrutura corresponde as receitas e custos apurados durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida. As receitas de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD) são registradas pela competência da prestação do serviço, e tem como origem a utilização das redes de distribuição da Companhia por outras concessionárias e consumidores livres. Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativas da Administração. A receita de constituição e amortização de CVA ativa e passiva e outros itens componentes é reconhecida no resultado, quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia. A receita com subvenções governamentais vinculadas ao serviço concedido somente é reconhecida quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pela Companhia. São registradas no resultado dos exercícios nos quais a Companhia reconhece como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários. **r. Cobertura de Seguros** – a política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes; **s. Instrumentos financeiros e operações de hedge: Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração** – são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do

cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado do exercício. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Instrumentos financeiros derivativos:** As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia, resumem-se em swap, que visa exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado. São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designadas em uma contabilidade de hedge de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, busca operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado. As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes. **Hedge Accounting:** A Companhia designa certos instrumentos de hedge relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como hedge de valor justo. No início da relação de hedge, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início da hedge e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de hedge usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de hedge, atribuível ao risco subjeto a hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de ineffectividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge. O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica. O Índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido. Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo: Para os hedges de valor justo a mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como despesas financeiras. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício como despesas financeiras. Para os hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo resgatante do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado. Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado; Incertezas: Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas na nota explicativa nº 31, não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente; t. Benefícios pós-emprego - a Companhia oferece aos seus colaboradores planos de benefícios previdenciários, assistência médico-hospitalar e outros benefícios pós-empregos. Os planos de benefícios para suplementação de aposentadoria e pensões são classificados nas modalidades benefício definido (BD) e contribuição definida (CD). O valor presente das obrigações dos planos de benefício definido é calculado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado, com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, variação dos benefícios, expectativa de vida, e outras variáveis. A taxa de desconto é o rendimento observado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximam das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagas. Na modalidade de benefício definido quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. Quando o cálculo atuarial resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições aos planos. Na modalidade de contribuição definida, no qual a patrocinadora paga contribuições fixas para uma entidade separada, não possuindo qualquer responsabilidade sobre as insuficiências atuais desse plano, as obrigações são reconhecidas como despesas no resultado do exercício em que os serviços são prestados. A Companhia participa do custeio dos planos de assistência médico-hospitalar aos seus empregados, que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento à Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo. A Companhia concede a seus colaboradores, uma gratificação por aposentadoria a ser paga quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), firmado em Acordo Coletivo de Trabalho. A gratificação varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do beneficiário – aposentadoria requerida. Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes, líquido de tributos, diretamente no patrimônio líquido; u. Demonstração do valor adicionado – preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, para as Companhias abertas, como parte suplementar às demonstrações financeiras. 3.2. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB – International Accounting Standards Board: (i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025:

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto	A principal alteração na revisão do CPC 18 (R3) é relacionado à aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais. Tal método já era permitido por lei no Brasil, houve apenas a adição de texto em convergência às normas internacionais. Portanto, não houve impacto material em relação à norma vigente nas demonstrações financeiras.
Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	As alterações ao CPC 02 (R2) incorporam as alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability, emitido pelo IASB, que define o conceito de moeda conversível, e orienta para procedimentos de moedas não conversíveis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras.
OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A orientação técnica direciona o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro. A orientação técnica não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, ainda não vigentes

Pronunciamentos ainda não vigentes	Exercícios anuais com início em ou após	Natureza da revisão/emissão
CPC 51 (IFRS 18) - Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis	1º de janeiro de 2027	O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: (i) aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras; (ii) exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela Administração, e (iii) introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026.
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1º de janeiro de 2027	A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. As aplicações serão avaliadas pela Administração.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros	1º de janeiro de 2026	As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais	1º de janeiro de 2026	As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de "uso próprio", entre outras definições. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

**4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO**

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revisados frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras. Os resultados de segmentos que são reportados à Administração, incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 63 municípios do estado de Sergipe, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

**5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO E RECURSOS VINCULADOS**

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	45.695	26.708
Aplicações financeiras de liquidez imediata:		
Compromissada	-	2.371
<b>Total – circulante<sup>(1)</sup></b>	<b>45.695</b>	<b>29.079</b>

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

**5.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados**

	2025	2024
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	2.988	826
Fundos de investimentos	4.586	4.913
<b>Fundos de investimentos exclusivos<sup>(1)</sup></b>		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	332	4.387
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	281	192
Compromissadas	39.894	45.405
Fundo multimercado	58.591	10.513
Fundo de renda fixa	280.619	117.872
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	64.984	24.617
Letra Financeira (LF)	62.173	25.873
Nota de Crédito (NC)	754	558
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	10.027	8.135
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	11.950	1.479
<b>Total - circulante<sup>(2)</sup></b>	<b>537.179</b>	<b>244.770</b>

(1) Fundos de investimentos exclusivos são estruturados com o objetivo de maximizar a rentabilidade com o menor nível de risco.

(2) Inclui R\$3.245 (R\$1.059 em 2024) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho consumidor.

A rentabilidade média ponderada da carteira em 2025 equivale a 99,1% (87,0% em 2024) do CDI.

**6. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS**

	Saldo a vencer					Total
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a Há mais de 360 dias	
<b>Valores correntes:</b>						
Residencial	43.293	-	33.698	3.350	126	76.251
Industrial	2.594	-	1.244	97	125	4.059
Comercial	15.510	-	6.219	733	240	22.422
Rural	4.740	-	1.352	199	361	6.649
Poder público	11.979	-	2.066	54	10	14.185
Iluminação pública	5.445	-	145	-	152	5.589
Serviço público	4.948	-	146	-	(1)	5.093
Fornecimento não faturado	83.051	-	-	-	(429)	82.622
(-) Arrecadação em processo de classificação	(16)	-	-	-	-	(16)
<b>Valores renegociados:</b>						
Residencial	4.982	24.454	2.069	1.089	1.409	22.988
Industrial	587	383	53	17	36	978
Comercial	1.884	5.717	759	231	342	7.235
Rural	157	807	96	75	151	817
Poder público <sup>(1)(11)</sup>	425	47.638	-	-	(28)	48.063
Iluminação pública	5	-	-	-	26	5
Serviço público	94	98	-	-	19	192
(-) Ajuste a Valor Presente <sup>(12)(22)</sup>	(199)	(28.897)	-	-	-	(29.096)
<b>Subtotal – consumidores</b>	<b>179.479</b>	<b>50.200</b>	<b>47.847</b>	<b>5.845</b>	<b>2.890</b>	<b>268.036</b>
Suprimento de energia <sup>(14)</sup>	6.198	-	-	-	-	6.198
Outros <sup>(15)(16)</sup>	3.382	-	-	-	530	3.912
<b>Total</b>	<b>189.059</b>	<b>50.200</b>	<b>47.847</b>	<b>5.845</b>	<b>2.890</b>	<b>240.070</b>
<b>Circulante</b>	<b>189.059</b>	<b>50.200</b>	<b>47.847</b>	<b>5.845</b>	<b>2.890</b>	<b>240.070</b>
<b>Não circulante</b>						<b>42.956</b>

(1) Valores renegociados - Poder Público: A Companhia possui créditos a receber, com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), referente às contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997. O débito da CODEVASF é objeto de ação judicial de cobrança perante a Justiça Federal do Distrito Federal.

Em 24 de abril de 2024, a ESE recebeu o precatório no montante de R\$104.508. Permanece em discussão um valor adicional de R\$40.941, cujos cálculos em 2025 permaneceram em análise. A posição dos nossos assessores legais é de que o recebimento do valor adicional é praticamente certo a sua realização, uma vez que a discussão está baseada em erro de cálculo da CODEVASF. O risco de incapacidade de pagamento é muito baixo, por ser a CODEVASF empresa pública dependente, com controle societário da União Federal. Em 2025, o valor a receber refere-se a esses créditos, com juros e correção monetária é de R\$46.651 (R\$46.651 em 2024). Sobre esses créditos a ESE constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$23.951 (R\$28.781 em 2024), que estão contabilizados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras, calculado pela aplicação da taxa de desconto anual de IPCA-E + 20%, refletindo o risco da operação sendo o credor a União. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações. (11) Ajuste a Valor Presente (AVP) – calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.

(12) Seguem as variações das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa:

	2025	2024
Saldos em 2024 e 2023 – circulante e não circulante	43.767	35.799
Provisões líquidas constituídas no exercício <sup>(13)</sup>	8.751	15.902
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(9.938)	(7.934)
<b>Saldos em 2025 e 2024 – circulante e não circulante</b>	<b>42.580</b>	<b>43.767</b>

**Alocação:** Consumidores e concessionárias 39.429 38.897 Outros créditos (vide nota explicativa nº 10) 3.151 4.870

(13) Inclui provisão constituída no montante de R\$485 (R\$1.225 em 2024) referente a ICMS geração distribuída (GD) contabilizados em outros resultados. (14) Suprimento de energia – Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

O saldo da conta de suprimento energia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE no montante de R\$12.576 (R\$8.105 em 2024), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 31 de dezembro de 2025 e 2024. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

	2025	2024
<b>Composição do saldo da CCEE</b>		
Créditos a vencer	6.198	1.727
Créditos vinculados a liminares <sup>(1)</sup>	6.378	6.378
<b>Subtotal créditos CCEE</b>	<b>12.576</b>	<b>8.105</b>
(-) Aquisições de Energia na CCEE <sup>(2)</sup>	(27.667)	(8.667)
(-) Encargos de serviços de sistema <sup>(3)</sup>	(652)	(2.694)
<b>Total débitos CCEE</b>	<b>(15.743)</b>	<b>(3.256)</b>

(1) **Créditos vinculados a liminares:** os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos a alterações, dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2022, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parce de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(2) Vide nota explicativa nº 17. (3) Outros: Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores.

**7. TRIBUTOS A RECUPERAR**

	2025	2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	46.431	36.430
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ	83.211	85.465
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	19.628	24.844
Contribuições ao PIS e à COFINS	6.432	4.372
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS <sup>(1)</sup>	11.592	10.751
Outros	744	2.078
<b>Total</b>	<b>168.038</b>	<b>163.940</b>
<b>Circulante</b>	<b>56.582</b>	<b>39.929</b>
<b>Não circulante</b>	<b>111.456</b>	<b>124.011</b>

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada em tese de repurgação geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$205.916 em 2021, oriundos de ações judiciais transitadas em julgado, em 27 de maio de 2019. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$92.426 em 2024, contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em Lei. As compensações realizadas foram de R\$292.661 (R\$292.591 em 2024).

**8. REAJUSTE, REVISÃO TARIFÁRIA E OUTROS ASSUNTOS REGULATÓRIOS**

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão. 8.1. **Reajuste Tarifário Anual:** O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de reparar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis. Em 15 de abril de 2025 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.444 e Nota Técnica nº 87/2025-STR/ANEEL, homologou o resultado do reajuste tarifário da Companhia, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 7,00%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 22 de abril de 2025. 8.2. **Revisão Tarifária Periódica:** A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos, e neste processo, a ANEEL, procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modernidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora. 8.3. **Bandeiras Tarifárias:** A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias. As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE. O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por: -Bandeira Tarifária Verde; -Bandeira Tarifária Amarela; e -Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2. A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

	Anterior	Atual
	R\$/kWh REH nº 3.051/2022	R\$/kWh REH nº 3.306/2024 <sup>(1)</sup>
Bandeira Verde	-	-
Bandeira Amarela	2,99	1,89
Bandeira Vermelha 1	6,50	4,46
Bandeira Vermelha 2	9,80	7,88

(1) A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	2025	2024
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Mai	Amarela	Verde
Junho	Vermelha Patamar 1	Verde
Julho	Vermelha Patamar 1	Amarela
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 1
Outubro	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2
Novembro	Vermelha Patamar 1	Amarela
Dezembro	Verde	Verde

8.4. **Prorrogação das concessões:** Em junho de 2024, foi publicado pela Presidência da República, o Decreto 12.068/2024, possibilitando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica cujo término dos contratos se dará entre os anos de 2025 e 2031. Tal decreto define as principais diretrizes para os novos contratos de concessão, objetivando a modernização das redes de distribuição e o melhor atendimento à sociedade. Em outubro de 2024, a ANEEL abriu consulta pública visando obter subsídios para o aprimoramento da minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica. Em 27 de fevereiro de 2025, foi publicada a decisão da ANEEL aprovando a minuta do termo aditivo. A Companhia protocolou, em 28 de março de 2025, o pedido de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.068/2024, o pedido encontra-se na seguinte situação:

Vencimento atual	Novo vencimento
23/12/2027	23/12/2057

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu no dia 11 de novembro de 2025 recomendar ao Ministério de Minas e Energia (MME) a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição nº 007/1997-ANEEL, da Energia Sergipe Distribuidora de Energia S.A. – Energisa SE. A distribuidora atende 895 mil unidades consumidoras no estado do Sergipe. De acordo com a decisão da ANEEL, a empresa cumpriu os critérios relativos à eficiência da continuidade do fornecimento e da gestão econômico-financeira e comprovou a regularidade fiscal, trabalhista e setorial e de qualificações jurídica, econômico-financeira e técnica, atendendo dessa forma as condicionantes estabelecidas no Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024.

**9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS**

e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os Saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Segue a movimentação ocorrida nos exercícios:

	2025	2024
<b>Saldos em 2024 e 2023 - circulante</b>		
Subvenção	20.997	17.174
Ressarcimentos	102.916	74.318
	(94.760)	(70.440)
<b>Saldos em 2025 e 2024 - circulante</b>	<b>29.153</b>	<b>20.997</b>

**Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos:** referem-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de poste incluído R\$3.151 (R\$4.870 em 2024) de provisão para perdas e venda de sucata. **Recursos INERGIS:** refere-se a valores antecipados pela controlada ESE ao Instituto Energipe de Segurança Social ("INERGIS"), com a finalidade de garantir a liquidez e o fluxo financeiro do Plano BD-1. Tais adiantamentos, decorrem de decisões judiciais que suspenderam a cobrança de contribuições extraordinárias dos participantes e assistidos. A movimentação em 2025 é mencionada na nota explicativa de nº32 Benefícios pós-emprego.

**11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A Companhia é controlada pela Energisa S/A, que detém 100% do capital total.

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas) - projetos		Comissão disponibilização do sistema (Despesa financeira) <sup>(1)</sup>		Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures <sup>(2)</sup>	Saldo a pagar - Disponibilização do sistema
	Compartilhamento <sup>(3)</sup>						
Energisa S/A <sup>(1)</sup>	(32.445)	(6.667)	-	(41.390)	(6.707)	(351.054)	-
Multi Energia Serviços S/A <sup>(2)</sup>	(3.408)	-	-	-	(589)	-	-
Energisa Soluções S/A <sup>(3)</sup>	(2.626)	-	-	-	-	-	-
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A	-	(65)	-	-	(9)	-	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	-	(1.028)	-	-	(82)	-	-
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	-	165	-	-	17	-	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	-	(4.624)	-	-	(300)	-	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	-	(973)	-	-	(88)	-	-
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	-	118	-	-	15	-	-
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	-	17	-	-	5	-	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A	-	(73)	-	-	(2)	-	-
Energisa Comercializadora de Energia Ltda	-	(124)	-	-	(2)	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A <sup>(4)</sup>	-	3	(140)	-	-	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A <sup>(4)</sup>	-	4	(119)	-	-	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A <sup>(4)</sup>	-	3	(121)	-	-	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>	-	6	(233)	-	-	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A	-	3	(61)	-	-	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A <sup>(4)</sup>	-	-	(3)	-	-	-	-
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>	-	-	(18)	-	-	-	-
Energisa Paranaitá Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>	-	-	(8)	-	-	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>	-	1	(421)	-	1	-	-
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>	-	10	(484)	-	1	-	-
Linhas de Tabatubá Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>	-	13	(154)	-	1	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A	-	1	-	-	-	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A	-	1	-	-	-	-	-
Absol Energias Renováveis S/A <sup>(7)</sup>	(355)	-	-	-	-	-	-
Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás	-	4	-	-	-	-	-
Voltz Capital S/A <sup>(8)</sup>	34	-	-	-	4	-	-
<b>2025</b>	<b>(38.800)</b>	<b>(13.205)</b>	<b>(1.762)</b>	<b>(41.390)</b>	<b>(7.735)</b>	<b>(351.054)</b>	<b>-</b>
<b>2024</b>	<b>(39.925)</b>	<b>(12.571)</b>	<b>(1.496)</b>	<b>(39.546)</b>	<b>(7.827)</b>	<b>(334.909)</b>	<b>(21)</b>

**Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, financeiras, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual; **Serviços de informática e licenciamento de softwares:** contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$63.827, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e contingência; (ii) Serviços de segurança cibernética e compliance; (iii) Licenciamento e manutenção de sistemas comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e prestação de serviços de suporte em sistemas comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e manutenção de sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho ANEEL nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027; <sup>(8)</sup> A Companhia efetuou a 5ª, 9ª, 10ª, 12ª e 13ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 19. Em 2025 o valor atualizado é de R\$350.043 (R\$334.909 em 2024); Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2025, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O montante a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$1.011. <sup>(9)</sup> Contrato de compartilhamento - em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e ratel de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, com prazo de 60 meses. O benefício é direcionado aos executivos da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018. Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de *Restricted Shares (Matching)*, iniciado em dezembro de 2023 e o segundo *Performance Shares*, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de *Restricted Shares (Matching)*, Extraordinário e *Matching Líderes* e o quarto de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de *Restricted Shares (Matching)*, Extraordinário e *Matching Líderes* e dois de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2028. O 6º, 7º e 8º Programas de *Performance Shares* são associados as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR)* Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa. O 6º, 7º e 8º Programas de *Restricted Shares* são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *units* ENGI11 e, após o período de *vesting*, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *units* compradas (1:1), ou seja, para 1 *unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (*uma*) *unit*, adicionadas das *units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis. Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

**Remuneração dos administradores**

	2025	2024
Remuneração anual <sup>(1)</sup>	4.622	4.531
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	245	341
Remuneração da Diretoria	1.756	1.623
Outros benefícios <sup>(2)</sup>	1.574	1.707

<sup>(1)</sup> Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2025 foi aprovado na AGO/E de 25 de abril de 2025. <sup>(2)</sup> Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros relativas a 31 de dezembro de 2025, foram de R\$83 e R\$1 (R\$76 e R\$2 em 2024), respectivamente. A remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$14 (R\$16 em 2024). **Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP):** A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018. Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de *Restricted Shares (Matching)*, iniciado em dezembro de 2023 e o segundo *Performance Shares*, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de *Restricted Shares (Matching)*, Extraordinário e *Matching Líderes* e o quarto de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de *Restricted Shares (Matching)*, Extraordinário e *Matching Líderes* e dois de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2028. O 6º, 7º e 8º Programas de *Performance Shares* são associados as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR)* Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa. O 6º, 7º e 8º Programas de *Restricted Shares* são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *units* ENGI11 e, após o período de *vesting*, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *units* compradas (1:1), ou seja, para 1 *unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (*uma*) *unit*, adicionadas das *units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis. Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	6º Programa (Restricted Shares)		7º Programa (Restricted Shares)		7º Programa de Concessão de Ações		8º Programa (Restricted Shares)		8º Programa de Concessão de Ações	
	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte
Método de Cálculo	Carlo	pregão	Carlo	pregão	Carlo	pregão	Carlo	pregão	Carlo	pregão
Total de opções de ações outorgadas	119.653	6.145	6.145	8.854	8.854	3.370	1.076	11.221	11.221	5.524
Opções de ações prescritas	119.653	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.323	N/A	N/A	N/A

Data de aprovação do Conselho de Administração: 12/05/2022 27/09/2023 27/09/2023 08/05/2024 08/05/2024 08/05/2024 08/05/2024 08/05/2025 08/05/2025 08/05/2025 08/05/2025 08/05/2025 13/05/2022 11/12/2023 30/10/2023 18/05/2024 09/05/2024 18/05/2024 01/06/2024 12/05/2025 12/05/2025 12/05/2025 12/05/2025

	6º Programa (Restricted Shares)		7º Programa (Restricted Shares)		7º Programa de Concessão de Ações		8º Programa (Restricted Shares)		8º Programa de Concessão de Ações	
	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte	Último Monte
Prazo de início	3 anos	meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	12,55%	N/A	11,09%	N/A	10,97%	N/A	N/A	N/A	13,47%	N/A
Projeção dos depósitos										
Interfinanceiros - DI	DI1F2025	N/A	DI1J2026	N/A	DI1J2027	N/A	N/A	N/A	DI1J2028	N/A
Volatilidade <sup>(1)</sup>	34,88%	N/A	28,03%	N/A	27,28%	N/A	N/A	N/A	26,73%	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$37,90	R\$51,75	R\$44,11	46,79	48,56	46,79	45,71	45,05	41,38	45,05

Movimentação Encerrado operação operação operação operação operação operação operação operação <sup>(1)</sup>Volatilidade é a correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no "Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o *Total Shareholder Return (TSR)* foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior a data de outorga do programa. Em 20 de maio de 2025 foram assinados os termos de quitação e ciência do 5º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de *units* previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado. Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de dezembro de 2025. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para o exercício. Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações *units* restritas com condições de performance *Performance Shares* outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de arbitragem de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base *pró rata temporis*, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquiere o direito a receber as ações (*units*). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi contabilizado o valor de R\$433 (revertido R\$72 em 2024) decorrente do Plano de Outorga de Opções de Ações na demonstração do resultado do exercício, na rubrica de despesas gerais e administrativas – Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$1.974 (R\$1.541 em 2024).

**12. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, TRIBUTOS DIFERIDOS E DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE**

	2025	2024
<b>Ativo</b>		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	51.038	76.846
Contribuição Social	18.374	27.665
<b>Total – ativo não circulante</b>	<b>69.412</b>	<b>104.511</b>

	2025	2024
<b>Passivo</b>		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	(93.447)	(96.100)
Contribuição Social	(33.641)	(24.592)
<b>Total – passivo não circulante</b>	<b>(127.088)</b>	<b>(130.692)</b>
<b>Total líquido – passivo não circulante</b>	<b>(57.676)</b>	<b>(26.186)</b>

A natureza dos tributos diferidos são como segue:

	2025		2024	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
<b>Ativo/Passivo</b>				
Provisão ajuste atuarial	98.770	33.582	202.002	68.681
Provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa (PP/ECLD)	42.580	14.477	43.767	14.881
Ajustes a valor presente (AVP)	29.096	9.892	33.467	11.379
Outras provisões (honorários advocatícios e outras)	20.587	7.000	18.204	6.190
Provisões para contingências judiciais e administrativas	12.833	4.363	9.940	3.380
Marcação a mercado - dívida	288	98	(16.544)	(5.625)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(345.411)	(117.440)	(293.803)	(99.893)
Provisão para IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(16.692)	(5.675)	(13.382)	(4.550)
Instrumentos financeiros - derivativos	(9.224)	(3.136)	(49.647)	(16.880)
Outras exclusões temporárias	(2.463)	(832)	(11.026)	(3.749)
<b>Total líquido – passivo não circulante</b>	<b>(169.636)</b>	<b>(57.676)</b>	<b>(77.022)</b>	<b>(26.186)</b>

A realização projetada dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

	Realização dos créditos fiscais
2026	5.630
2027	5.956
2028	7.256
2029	6.477
2030	5.725
2031 a 2033	20.561
Após 2033	17.807
<b>Total</b>	<b>69.412</b>

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social que afetaram o resultado do exercício, bem como a movimentação dos créditos tributários, estão demonstrados a seguir:

	2025		2024	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
<b>Alíquota efetiva</b>				
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	448.924	324.965		
Alíquota fiscal combinada nominal	34%	34%		
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas fiscais nominais	(152.634)	(110.488)		
<b>Ajustes:</b>				
Incentivo fiscal – Redução 75% IRPJ e adicionais e Depósito para reinvestimento (SUDENE) <sup>(1)</sup>	68.090	45.721		
Incentivo fiscal – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica <sup>(2)</sup>	1.997	2.665		
Incentivo fiscal – outros <sup>(3)</sup>	7.034	2.665		
Juros Selic sobre indêbitos tributários <sup>(4)</sup>	2.791	2.187		
Reconhecimento de indêbitos tributários e outros <sup>(4)</sup>	15.030	18.532		
Despesas inadotáveis (doações, brindes, multa etc.) <sup>(5)</sup>	(11.310)	(25.242)		
Outros ajustes <sup>(6)</sup>	(1.864)	-		
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro</b>	<b>(70.866)</b>	<b>(64.122)</b>		
<b>Alíquota efetiva</b>				
	15,79%	19,74%		

<sup>(1)</sup> Em janeiro de 2019, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) aprovou o enquadramento do benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ e adicionais da Companhia, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2027, através do Laudo Constitutivo nº 438/2018 - Ofício 429/2019 (SUDENE), emitido em 14 de janeiro de 2019. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDENE - apurados no período, foram registrados diretamente

nas demonstrações financeiras na rubrica imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08. **Depósito para reinvestimentos:** Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDENE, para o desenvolvimento regional. <sup>(2)</sup> Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005. <sup>(3)</sup> Referem-se a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia como: PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), acréscimo moratório, doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006. Em 2025 incluí os efeitos do incentivo fiscal do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), cuja dedução em dobro está prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997, em consonância com os entendimentos consolidados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nos Pareceres SEI nº 268/2023/MF e nº 1.506/2024/MF. <sup>(4)</sup> Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários: a Companhia, até

**16.4. Direito de concessão:** O ágio incorporado pela Companhia está sendo amortizado a partir de abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica - dezembro de 2027, tomando-se por base as curvas de rentabilidade projetadas até 31 de dezembro de 2015. A partir de 01 de janeiro de 2016, de acordo com o IAS 16, a Companhia passou a registrar a amortização do ágio pelo exercício remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear. A amortização do ágio gera um benefício fiscal da ordem de 34%. Em 2025, a previsão de amortização do ágio e do benefício fiscal para os próximos exercícios é como segue:

Período de amortização	Redução do imposto de renda e contribuição social	
	2025	2024
2025 e 2026	24.626	8.373
2027	6.156	2.093
<b>Total</b>	<b>30.782</b>	<b>10.466</b>

A movimentação está apresentada a seguir:

	2025	2024
<b>Saldo inicial em 2024 e 2023</b>	<b>55.407</b>	<b>80.032</b>
Amortização no exercício	(24.625)	(24.625)
<b>Saldo final em 2025 e 2024</b>	<b>30.782</b>	<b>55.407</b>

**17. FORNECEDORES**

	2025	2024
Compra de energia elétrica <sup>(1)</sup>	87.329	78.506
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE <sup>(2)</sup>	27.667	8.667
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS <sup>(3)</sup>	12.505	11.179
Encargos de Serviços do Sistema – ESS <sup>(4)</sup>	652	2.694
Encargos de conexão <sup>(5)</sup>	1.427	1.631
Materiais, serviços e outros <sup>(6)</sup>	61.132	43.032
<b>Total</b>	<b>190.712</b>	<b>145.709</b>

**Circulante** 175.639 131.897  
**Não circulante** 15.073 13.812

<sup>(1)</sup> **Compra de energia elétrica e encargos do uso da rede elétrica:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custo de transmissão, uso da rede básica e do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias; <sup>(2)</sup> **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:** a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valoriza as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelos distribuidores com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário; <sup>(3)</sup> **Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS:** refere-se à aquisição de custo de uso de transmissão, com pagamentos até o dia 25 de cada mês depois da publicação do AVD ou em três parcelas sendo nos dias 15, 25 e 05 do mês seguinte; <sup>(4)</sup> **Encargos de Serviços de Sistema – ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 31 de dezembro de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao de novembro e dezembro de 2024, em decorrência do aumento do PLD no período; <sup>(5)</sup> **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxits de advogados por conta de processos judiciais.

**18. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS**

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

Moeda nacional	Saldos em 2024		Pagamento de principal	Pagamento de juros monetária, cambial e custos	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2025
	em 2024	Captação					
<b>Pós fixado</b>							
IPCA	230.891	74.500	(41.941)	(14.252)	25.246	-	274.444
(-) Custos com captação	(915)	-	-	-	118	-	(797)
Outros	14.770	1.299	(2.594)	(752)	1.315	-	14.038
<b>Total em moeda nacional</b>	<b>244.746</b>	<b>75.799</b>	<b>(44.535)</b>	<b>(15.004)</b>	<b>26.679</b>	-	<b>287.685</b>
<b>Moeda Estrangeira</b>							
Dólar	457.285	-	-	(27.824)	(25.033)	-	404.428
Marcação a mercado	(7.213)	-	-	-	5.569	(1.644)	-
<b>Total em moeda estrangeira</b>	<b>450.072</b>	-	-	<b>(27.824)</b>	<b>(25.033)</b>	-	<b>402.784</b>
<b>Total</b>	<b>694.818</b>	<b>75.799</b>	<b>(44.535)</b>	<b>(42.828)</b>	<b>1.646</b>	-	<b>690.469</b>
<b>Circulante</b>	54.638	-	-	-	438.997	-	54.638
<b>Não circulante</b>	640.180	-	-	-	251.972	-	640.180

Moeda nacional	Saldos em 2023		Pagamento de principal	Pagamento de juros monetária, cambial e custos	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2024
	em 2023	Captação						
<b>Pós fixado</b>								
IPCA	180.666	74.500	(34.459)	(11.829)	22.013	-	-	230.891
CDI	150.229	-	(150.000)	(19.936)	19.707	-	-	-
(-) Custos com captação	(943)	-	-	-	773	(745)	-	(915)
Outros	13.638	1.879	(1.446)	(743)	1.442	-	-	14.770
<b>Total ao custo amortizado</b>	<b>343.590</b>	<b>76.379</b>	<b>(185.905)</b>	<b>(32.508)</b>	<b>43.935</b>	<b>(745)</b>	-	<b>244.746</b>
<b>Moeda Estrangeira</b>								
Dólar	355.679	398.946	(398.946)	(25.626)	127.232	-	-	457.285
Marcação a mercado	1.199	-	-	-	-	(8.412)	(7.213)	-
<b>Total ao valor justo</b>	<b>356.878</b>	<b>398.946</b>	<b>(398.946)</b>	<b>(25.626)</b>	<b>127.232</b>	-	-	<b>450.072</b>
<b>Total</b>	<b>700.468</b>	<b>475.325</b>	<b>(584.851)</b>	<b>(58.134)</b>	<b>171.167</b>	<b>(745)</b>	-	<b>694.818</b>
<b>Circulante</b>	103.350	-	-	-	54.638	-	-	103.350
<b>Não circulante</b>	597.118	-	-	-	640.180	-	-	597.118

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Encargos Swap Ponta Passiva	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros <sup>(1)</sup>	Taxa efetiva de Swap <sup>(2)</sup>	Garantias <sup>(3)</sup>	Covenants <sup>(4)</sup>
	2025	2024								
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano										
Sergipe Salgado	4.031	3.995	IPC FIPE + 5.41%	-	jul/44	Mensal a partir de jan/21	9,24%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano										
Sergipe CD	776	2.042	IPCA + 5.78% + 1.83% +	-	jun/26	Mensal a partir de jun/21	10,04%	-	A	NA
BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO A	18.898	27.923	3,00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,09%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO B	74.454	71.181	3,00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,09%	14,34%	A + R	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano										
Sergipe Salgado	7.244	7.260	IPC FIPE + 5.16%	-	fev/41	Mensal a partir de abr/22	8,99%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano										
Sergipe Salgado	2.546	2.554	IPC FIPE + 5.16%	-	dez/40	Mensal a partir de abr/22	8,99%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano										
ENERGISA CD	11.866	35.061	IPCA + 5.78%	-	mai/26	Mensal a partir de jul/23	10,04%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano										
Energisa CD	11.525	11.350	IPCA + 5.41%	-	jun/44	Mensal a partir de jul/23	9,67%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano										
Energisa CD	5.084	6.574	IPCA + 4.96%	-	abr/28	Mensal a partir de jul/23	9,22%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano										
Sergipe Salgado	-	961	IPC FIPE + 4.96%	-	set/25	Mensal a partir de mar/24	8,79%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0331-1	151.841	76.760	1,50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,24%	-	FB	2
ENERGISAPREV - EQUAC DE DEFICT - PLA-NO SERGIPE SALDADO										
ENERGISA CD	217	-	IPC FIPE + 4.96%	-	mar/26	Mensal a partir de mar/26	8,79%	-	A	NA
(-) Custos com captação	(792)	(915)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>287.685</b>	<b>244.746</b>								
CITIBANK - LOAN TRADE 66131	404.428	457.285	SOFR + 0,93%	CDI 1,25%	jul/26	Final	(5,90%)	15,57%	A	2
Marcação a Mercado de Dívida <sup>(5)</sup>	(1.644)	(7.213)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>402.784</b>	<b>450.072</b>								
<b>Total</b>	<b>690.469</b>	<b>694.818</b>								

<sup>(1)</sup> Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 31; <sup>(2)</sup> A = Aval Energia S.A., R= Recebíveis; <sup>(3)</sup> As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de hedge de valor justo ou pela designação como Fair Value Option (vide nota explicativa nº 31); <sup>(4)</sup> Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado <sup>(1)</sup>	Menor ou igual a: 4,25 x até o vencimento	Trimestral e Anual

<sup>(1)</sup> EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (nota explicativa nº 31). Em 31 de dezembro de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas. <sup>(2)</sup> As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 31. A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa. A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Moeda/indicadores	2025	2024
US\$ x R\$	(11,14%)	27,90%
CDI	14,32%	10,88%
IPCA	4,26%	4,83%
SOFR	4,31%	5,31%
IPC-FIPE	3,83%	4,68%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2025	2024
2027	22.413	20.918
2028	20.169	20.169
2029	20.169	168.303
2030	251.972	-
Após 2030	-	-
<b>Total</b>	<b>251.972</b>	<b>251.972</b>

**19. DEBÊNTURES (NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES)**

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Moeda Nacional	Saldos em 2024		Pagamento de principal	Pagamento de juros monetária, cambial e custos	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2025
	em 2024	Captação						
<b>Pós Fixado</b>								
IPCA	445.830	590.000	(31.208)	(26.167)	62.054	-	-	1.040.509
(-) Custos com captação	(9.092)	-	-	-	2.094	(22.870)	-	(29.868)
Marcação a mercado	(9.331)	-	-	-	-	-	11.263	1.932
<b>Total</b>	<b>427.407</b>	<b>590.000</b>	<b>(31.208)</b>	<b>(26.167)</b>	<b>64.148</b>	<b>(22.870)</b>	<b>11.263</b>	<b>1.012.573</b>
<b>Circulante</b>	35.839	-	-	-	-	-	-	35.839
<b>Não circulante</b>	391.568	-	-	-	-	-	-	976.734

Moeda Nacional	Saldos em 2023		Pagamento de principal	Pagamento de juros monetária, cambial e custos	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2024
	em 2023	Captação						
IPCA	50.307	-	(50.000)	(2.811)	2.504	-	-	-
CDI	348.115	120.000	(43.600)	(22.130)	43.445	-	-	445.830
(-) Custos com captação	(5.281)	-	-	-	1.350	(5.161)	-	(9.092)
Marcação a mercado	10.254	-	-	-	-	-	(19.585)	(9.331)
<b>Total</b>	<b>403.395</b>	<b>120.000</b>	<b>(93.600)</b>	<b>(24.941)</b>	<b>47.299</b>	<b>(5.161)</b>	<b>(19.585)</b>	<b>427.407</b>
<b>Circulante</b>	97.003	-	-	-	-	-	-	97.003
<b>Não circulante</b>	306.392	-	-	-	-	-	-	350.404

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Nº de Títulos Emitidos/ Circulação	Encargos Swap Ponta Passiva	Venci-mento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros <sup>(1)</sup>	Taxa efetiva de Swap <sup>(2)</sup>	Garantias <sup>(3)</sup>	Covenants <sup>(4)</sup>		
	2025	2024										
Debêntures 5ª Emissão 3ª Série	3.787	3.629	15/10/2017	2472/2472	IPCA + 5.11%	CDI	out/27	Final	9,37%	14,82%	SG	NA
Debêntures 6ª Emissão	-	30.594	15/09/2018	65000/65000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Final a partir de set/23	9,34%	-	A	1
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	4.736	4.538	11/10/2020	3440/3440	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	8,49%	-	SG	NA
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	36.584	35.059	11/10/2020	26560/26560	IPCA + 4.47%	-	out/30	Final a partir de out/28	8,73%	-	SG	NA
Debêntures 10ª Emissão	73.719	70.622	15/10/2021	58928/58928	IPCA + 6.09%	CDI + 0,93%	out/31	Final a partir de out/29	10,35%	15,25%	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão	83.846	80.327	15/01/2022	68.000/68.000	IPCA + 5.74%	0,509%	jul/27	Final	10,00%	14,83%	A	2
Debêntures 12ª Emissão 1ª Série	13.894	13.285	13/09/2023	12.406/12.406	IPCA + 6.17%	-	set/30	Final	10,43%	-	SG	NA
Debêntures 12ª Emissão 2ª Série	86.968	83.159										

transfêrencia para reservas de lucros - reserva de reduç o de imposto de renda. No exerc cio findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou R\$68.090 (R\$45.464 em 2024) de reduç o de imposto de renda e adicionais. No exerc cio findo em 31 de dezembro de 2024, foram apurados R\$257 referente ao Incentivo fiscal de Reinvestimentos, correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploraç o, acrescido de outra parcela de 50% de Recursos Pr prios. **25.6. Dividendos:** O Estatuto Social determina a distribuiç o de um dividendo obrigat rio de 25% do lucro l quido do exerc cio, ajustado nos termos do artigo n  202 da Lei n  6.404/76 e permite a distribuiç o de dividendos apurados com base em resultados intermedi rios. A Administraç o est  propondo a distribuiç o de dividendos, conforme segue:

	2025	2024
Lucro l�quido do exerc�cio	378.058	260.803
Revers�o benef�cio fiscal anos anteriores	-	583
Reserva legal (5%)	(1.996)	(10.498)
Reserva de lucros – reserva de reduç�o de imposto de renda	(68.090)	(45.721)
<b>Lucro l�quido ajustado</b>	<b>307.972</b>	<b>205.167</b>
<b>Dividendos obrigat�rios (25%)</b>	<b>76.993</b>	<b>51.292</b>
. Valores pagos em 27 de junho de 2025 – R\$354.514.113.672.5164 por a�o ordin�ria <sup>(1)</sup>	69.310	-
. Valores pagos em 26 de agosto de 2024 – R\$609.185.966.477.25 por a�o ordin�ria	-	119.101
. Valores pagos em 27 de novembro de 2025 – R\$770.423.331.05 (R\$286.014.1275 em 2024) por a�o ordin�ria <sup>(1)</sup>	150.625	55.919
. Dividendos adicionais propostos correspondem a – R\$450.298.698.167 (R\$RS75.000.000 em 2024) por a�o ordin�ria <sup>(2)</sup>	88.027	14.663
<b>Total dos dividendos</b>	<b>307.972</b>	<b>189.683</b>
% sobre o lucro l�quido ajustado	100%	92%

<sup>(1)</sup> Os dividendos antecipados aprovados pela RCA de 09 de junho e 06 de novembro de 2025, foram calculados sobre o resultado apurado com base no balanço patrimonial de 31 de março e 30 de setembro de 2025, respectivamente. <sup>(2)</sup> Os dividendos adicionais propostos declarados com montantes superiores aos dividendos m nimos obrigat rios ap o o exerc cio cont bil e que se refere  s demonstra es financeiras, por n o se constituirem uma obriga o presente, s o apresentados destacados no patrim nio l quido, n o sendo constitu o do respectivo passivo  t sua efetiva aprova o, de acordo com as normas do CPC-08, e ser o pagos em data a ser definida em RCA.

**25.7. Outros resultados abrangentes:** Refere-se a contabiliza o do plano de benef cios p s emprego l quidos de impostos. Os referidos saldos est o contabilizados como Outros resultados abrangentes em atendimento ao CPC 26 - Apresenta o das demonstra es financeiras.

Segue movimenta o em seus exerc cios:

	2025	2024
<b>Saldo em 2024 e 2023</b>	<b>(81.327)</b>	<b>(83.846)</b>
Ganho e perda atuarial – benef�cios p�s emprego	2.292	3.817
Tributos sobre ganho e perda atuarial – benef�cios p�s emprego	(779)	(1.298)
<b>Saldo em 2025 e 2024</b>	<b>(79.814)</b>	<b>(81.327)</b>

**26. RECEITA OPERACIONAL**

	2025			2024		
	N� de consumidores <sup>(1)</sup>	MWh <sup>(1)</sup>	R\$	N� de consumidores <sup>(1)</sup>	MWh <sup>(1)</sup>	R\$
<b>Receita Bruta</b>						
Residencial	838.650	1.410.976	1.191.791	814.871	1.409.968	1.129.520
Industrial	1.185	65.551	56.082	915	91.505	76.094
Comercial	48.430	334.360	331.463	47.366	378.137	338.340
Paral	19.989	112.471	68.137	20.795	121.657	68.833
Poder p�blico	5.598	163.447	130.356	5.390	158.024	116.635
Ilumina�o p�blica	1.406	151.549	66.731	1.232	160.219	63.609
Serviço p�blico	1.714	85.547	56.131	1.687	102.188	60.505
Consumo pr�prio	111	2.878	-	113	2.957	-
<b>Subtotal</b>	<b>917.083</b>	<b>2.326.779</b>	<b>1.900.691</b>	<b>892.369</b>	<b>2.424.655</b>	<b>1.853.536</b>
Suprimento de energia a concession�rias	2	174.542	131.800	2	121.240	54.796
Fornecimento n�o faturado l�quido	-	1.900	7.548	-	5.580	9.566
Disponibilidade do sistema de transmiss�o e de distribu�o	543	-	221.918	397	-	156.409
Receita de constru�o da infraestrutura <sup>(2)</sup>	-	-	279.910	-	-	242.481
Penalidades regulat�rias	-	-	(4.102)	-	-	(3.411)
Valor justo ativo financeiro indeniz�vel da concess�o	-	-	55.441	-	-	53.763
Constitui�o e amortiza�o - CVA ativa e passiva	-	-	188.580	-	-	37.122
Subvenç�es vinculadas ao serviço concedido	-	-	211.200	-	-	151.648
Outras receitas operacionais	-	-	26.535	-	-	26.487
<b>Total - receita operacional bruta</b>	<b>917.628</b>	<b>2.503.221</b>	<b>3.019.521</b>	<b>892.768</b>	<b>2.551.475</b>	<b>2.582.397</b>
Deduç�es da receita operacional						
ICMS	-	-	393.570	-	-	370.521
PIS	-	-	37.676	-	-	31.382
COFINS	-	-	173.537	-	-	144.548
ISS	-	-	1.007	-	-	1.002
Programa de Efici�ncia Energ�tica – PEE	-	-	7.394	-	-	6.203
Encargos de consumidor – Procel	-	-	1.849	-	-	1.551
Conta de Desenvolvimento Energ�tico – CDE	-	-	190.661	-	-	150.444
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	3.697	-	-	3.101
Fundo Nacional de Desenvolvimento Cient�fico e Tecnol�gico – FNDCT	-	-	3.697	-	-	3.101
Minist�rio das Minas e Energia – MME	-	-	1.849	-	-	1.551
Taxa de Fiscaliza�o dos Serviços de Energia El�trica – TFSFE	-	-	2.638	-	-	2.418
<b>Total - deduç�es receita operacional</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>817.575</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>715.825</b>
<b>Total - receita operacional l�quida</b>	<b>917.628</b>	<b>2.503.221</b>	<b>2.201.946</b>	<b>892.768</b>	<b>2.551.475</b>	<b>1.866.572</b>

<sup>(1)</sup> Informa es n o examinadas pelos auditores independentes. <sup>(2)</sup> MWh: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MGGD do tipo II/III. **Receita de constru o da infraestrutura** - est  representada pelo mesmo montante em custo de constru o da infraestrutura. Tais valores s o de reconhecimento obrigat rio pela CPC 01 – Contratos de Concess o e correspondem ao custo de constru o das obras de ativos da concess o de distribu o de energia el trica.

**27. CUSTOS DE DESPESAS OPERACIONAIS**

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstra o do Resultado do Exerc cio, possuem a seguinte composi o por natureza de gastos:

	Custo do serviço		Despesas Operacionais		Total	
	Com energia el�trica	De opera�o	Prestado a terceiros	Gerais e Administrativas	2025	2024
Energia el�trica comprada para revenda	835.999	-	-	-	835.999	756.239
Encargo de uso - sistema de transmiss�o e distribu�o	195.335	-	-	-	195.335	129.819
Pessoal e administradores	-	65.208	36	28.526	93.770	95.917
Programa de remunera�o vari�vel (ILP)	-	-	-	433	433	(72)
Benef�cios p�s emprego	-	8.439	49	(1.622)	6.866	7.981
Material	-	12.702	410	5.791	18.903	19.878
Serviço de terceiros	-	33.318	2	56.635	89.955	77.355
Amortiza�o e deprecia�o	-	80.160	-	9.117	89.277	95.440
Provis�o para perdas esperadas de cr�ditos de liquida�o duvidosa - PECLD	-	8.266	-	-	8.266	14.677
Provis�o (Revers�o) de provis�es para riscos trabalhistas, c�veis e fiscais	-	-	-	5.071	5.071	4.664
Custo de constru�o da infraestrutura	-	-	279.910	-	279.910	242.481
Outros	-	5.230	92	14.403	19.725	14.687
<b>Total</b>	<b>1.031.334</b>	<b>213.323</b>	<b>280.499</b>	<b>118.354</b>	<b>1.643.510</b>	<b>1.459.066</b>

	MWh <sup>(1)</sup>		Valores em R\$ mil	
	2025	2024	2025	2024
Energia de Leil�o <sup>(2)</sup>	2.271.802	2.268.217	637.739	559.643
Cotas de Angra - Resolu�o Normativa	102.146	103.465	30.223	34.646
Energia de curto prazo – CCEE <sup>(3)</sup>	58.532	54.993	115.450	104.118
Cotas Garantia F�sica	424.643	505.284	101.444	99.297
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	52.643	54.158	36.461	28.056
(-) Parcela a compensar cr�dito PIS/COFINS n�o cumulativo	-	-	(85.318)	(69.521)
<b>Total</b>	<b>2.909.766</b>	<b>2.986.117</b>	<b>835.999</b>	<b>756.239</b>

(1) Informa es n o examinadas pelos auditores independentes;  
(2) Em 2025 inclui o valor de R\$1.322 (19.956 em 2024) de cr ditos relacionados a gera o distribu da.  
(3) Inclui demais custos sendo: os efeitos dos CEARs, liminares/ajuste de energia de leil o, efeito de cotas de garantia f sica, efeito cotas de energia nuclear, exposi o de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema – ESS e Encargos de Energia de Reserva – EER.

**28. OUTROS RESULTADOS**

	2025	2024
Outras receitas		
Ganhos na desativa�o/aliena�o de bens e direitos	2.530	4.187
	<b>2.530</b>	<b>4.187</b>
Outras despesas		
Perdas na desativa�o/aliena�o de bens e direitos	(12.915)	(9.691)
Provis�o/Perda ICMS gera�o distribu�da	(485)	(1.225)
Outras	(8.288)	(3.048)
	<b>(21.688)</b>	<b>(13.964)</b>
<b>Total</b>	<b>(19.158)</b>	<b>(9.777)</b>

**29. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

	2025	2024
<b>Receitas Financeiras</b>		
Receita de aplica�es financeiras	47.440	42.960
Varia�o monet�ria e acr�scimo morat�rio de energia vendida	29.831	19.033
Juros Selic s/ impostos a recuperar	10.434	10.964
Atualiza�o financeira – Ativos financeiros setoriais	3.600	-
Atualiza�o monet�ria de dep�sitos judiciais	(1.938)	789
Tributos s/ receitas financeiras	(4.672)	(3.718)
Atualiza�o efeitos da redu�o do ICMS da base de PIS e COFINS	911	3.278
Outras receitas financeiras	10.189	2.943
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>95.795</b>	<b>76.249</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Encargos de d�vidas – juros	(129.650)	(91.986)
Encargos de d�vidas – varia�o monet�ria e cambial	(63.856)	(126.480)
(-) Transfer�ncia para ordens em curso	5.430	-
Ajuste valor presente ativo	4.105	28.896
Marca�o a mercado da d�vida	(16.832)	27.997
Marca�o a mercado derivativos	18.412	(34.996)
Instrumentos financeiros derivativos	(96.257)	81.441
Despesas banc�rias/IOF	(5.033)	(4.308)
Comiss�o de aval	(6.116)	(10.758)
Juros passivo financeiro setorial	(4.833)	(8.320)
Atualiza�o provis�es para riscos trabalhistas, c�veis e fiscais	(1.856)	435
Atualiza�o efeitos da redu�o do ICMS da base de PIS e COFINS	(3.231)	(6.946)
Outras despesas financeiras	(12.485)	(9.418)
<b>Total despesas financeiras</b>	<b>(186.149)</b>	<b>(149.013)</b>
<b>Despesas financeiras l�quidas</b>	<b>(90.354)</b>	<b>(72.764)</b>

**30. LUCRO POR A O**

	2025	2024
<b>Numerador</b>		
Lucro l�quido do exerc�cio	378.058	260.803
<b>Denominador (em milhares de a�es)</b>		
M�dia ponderada de n�mero de a�es ordin�rias	196	196
<b>Lucro l�quido b�sico por a�o ordin�ria em Reais (R\$) <sup>(1)</sup></b>	<b>1.928,87</b>	<b>1.330,63</b>

(1) A Companhia n o possui instrumento dilu dor.

**31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCO**

**31.1. Hierarquia de valor justo:** Os diferentes n veis foram assim definidos: • N vel 1 - Preços cotados (n o ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos id nticos; • N vel 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no N vel 1 que s o observ veis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • N vel 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que n o s o baseadas em dados observ veis de mercado (inputs n o observ veis). Em funç o da Companhia ter classificado o ativo financeiro indeniz vel da concess o como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avalia o ao valor justo n o s o publicamente observ veis, a classifica o da hierarquia de valor justo   de n vel 3. A movimenta o e as respectivas atualiza es no resultado do exerc cio foram de R\$55.441 (R\$53.763 em 2024), assim como as principais premissas utilizadas est o divulgadas na nota explicativa n  13. Abaixo, s o comparados os valores cont beis, valor justo e os n veis hier rquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

ATIVO	2025			2024		
	N�vel	Cont�bil	Valor justo	Cont�bil	Valor justo	
<b>Custo amortizado</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	-	45.695	45.695	29.079	29.079	
Consumidores e concession�rias	-	283.026	283.026	260.489	260.489	
Ativos financeiros setoriais	-	79.005	79.005	-	-	
<b>Valor justo por meio do resultado</b>						
Aplica�es financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	537.179	537.179	244.770	244.770	
Ativo financeiro indeniz�vel da concess�o	3	1.559.693	1.559.693	1.262.181	1.262.181	
Instrumentos financeiros derivativos	2	43.549	43.549	85.170	85.170	
		<b>2.140.421</b>	<b>2.140.421</b>	<b>1.592.121</b>	<b>1.592.121</b>	
<b>PASSIVO</b>						
<b>Custo amortizado:</b>						
Fornecedores	-	190.712	190.712	145.709	145.709	
Empr�stimos, financiamentos, deb�ntures e encargos de d�vidas	-	455.900	459.096	672.153	672.153	
Arendamentos operacionais	-	2.774	2.774	1.640	1.640	
Passivos financeiros setoriais	-	80.656	80.656	126.418	126.418	
		<b>730.042</b>	<b>733.238</b>	<b>945.920</b>	<b>945.920</b>	
<b>Valor justo por meio do resultado:</b>						
Instrumentos financeiros derivativos	2	34.325	34.325	35.523	35.523	
Empr�stimos, financiamentos, deb�ntures e encargos de d�vidas	2	1.247.142	1.247.142	450.072	454.758	
		<b>1.281.467</b>	<b>1.281.467</b>	<b>485.595</b>	<b>490.281</b>	

**31.2. Categoria dos instrumentos financeiros: Hedge Accounting:** A Companhia efetuou a designa o formal de parte de suas opera es de prote o do tipo swap (instrumento de hedge) para troca de varia o cambial e juros, para varia o do CDI, como hedge accounting. Essas opera es, assim como as d vidas (objeto do hedge) est o sendo avaliadas de acordo com a contabiliza o de hedge de valor justo. Em tais designa es de hedge a Companhia documentou: (i) a rela o de hedge; (ii) o objetivo e estrat gia de gerenciamento de risco; (iii) a identifica o do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transa o coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descri o da rela o de cobertura; (vii) a demonstra o da correla o entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstra o da efetividade do hedge. Os contratos de swap s o designados e efetivos como hedge de valor justo em rela o   taxa de juros e/ou varia o cambial, quando aplic vel. Durante o exerc cio, o hedge foi altamente efetivo na exposi o do valor justo  s mudanç s de taxas de juros e, como consequ ncia, o valor cont bil das d vidas designadas como hedge foi impactado no exerc cio em R\$11.263 (R\$19.585 em 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de swap de taxa de juros era reconhecido no resultado. **Fair Value Option:** A Companhia optou pela designa o formal de d vidas contratadas no exerc cio para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de prote o do tipo swap para troca de varia o cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opç o pelo valor justo Fair Value Option tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsist cia de mensura o ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os swaps quanto as respectivas d vidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opç o   irrevog vel, bem como deve ser efetuada apenas no registro cont bil inicial da opera o. Em 2025, tais

**32. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO**

**32.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde:**

Aposentadoria	Prêmio / Plano de saúde	Plano de previdência			Total plano de previdência	Total	
		Passivo atuarial - Plano BD	Contrato de dívida Plano BD	Plano CD		2025	2024
	4.937	35.540	23.973	14.039	29.250	67.262	107.739
	4.937	35.540	23.973	14.039	29.250	67.262	107.739
<b>Total</b>	<b>4.937</b>	<b>35.540</b>	<b>23.973</b>	<b>14.039</b>	<b>29.250</b>	<b>67.262</b>	<b>107.739</b>
<b>Circulante</b>	<b>540</b>	<b>4.218</b>	<b>2.667</b>	<b>799</b>	<b>15.108</b>	<b>18.574</b>	<b>23.332</b>
<b>Não circulante</b>	<b>4.397</b>	<b>31.322</b>	<b>21.306</b>	<b>13.240</b>	<b>14.142</b>	<b>48.688</b>	<b>84.407</b>
						<b>64.450</b>	<b>93.281</b>
						<b>43.289</b>	<b>69.797</b>

**Emprestimos, financiamentos e encargos de dívidas**  
**32.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão:** A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, dois na modalidade de benefício definido, sendo um salgado, e dois de contribuição definida, estando apenas um plano aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. A administração desses planos é realizada por meio das instituições elencadas a seguir: 1) Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar; e, 2) INERGUS – Instituto Energisa de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 3.761, de 20/05/1986 do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar. Os planos de benefício patrocinados pela Companhia no exercício de 2025 são:

Plano	Modalidade do plano	Status	Data Instituição	Benefício
Plano BD-1 - Inergus	BD	Fechado	20/05/1986	Assegura benefícios suplementares: • Aposentadoria por tempo de serviço/idade; • Aposentadoria por invalidez, auxílio-doença; • Aposentadoria especial; • Abono anual; • Pensão por morte; • Auxílio-reclusão.
Plano Sergipe Salgado	BD	Fechado	18/12/2008	• Complementação de aposentadoria saldaada por tempo de serviço; • Complementação de aposentadoria saldaada especial; • Complementação de aposentadoria saldaada por idade; • Complementação de aposentadoria saldaada por invalidez; • Pensão saldaada por morte e pecúlio saldaado por morte; • Abono saldaado anual; • Auxílio-reclusão saldaado.
Plano Sergipe CD	CD	Fechado	18/12/2008	• Benefício programado; • Benefício de renda por invalidez; • Benefício de pensão por morte. • Abono anual.
Plano Energisa CD	CD	Aberto	07/04/2017	• Aposentadoria; • Benefício por invalidez; • Pensão por morte.

Os planos têm seu custeio compartilhado entre Participantes e Patrocinadora, considerando a participação definida em cada regulamento. No exercício, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$3.059 (R\$3.088 em 2024), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado do exercício. O custeio dos planos Sergipe Salgado, Risco e Funasa Salgado é realizado exclusivamente pela Patrocinadora. Os demais planos têm seu custeio compartilhado entre Participantes e Patrocinadora, considerando a participação definida em cada regulamento.

**Número de participantes/beneficiários:** Atualmente apenas o Plano Energisa CD está aberto para novas adesões e o número de participantes do plano vinculado à patrocinadora, está apresentado a seguir:

	2025	2024
Ativos	870	840
Autopatrocinados	1	1
Benefício Proporcional Diferido - BPD	24	17
Assistidos	418	427
<b>Total</b>	<b>1.313</b>	<b>1.285</b>

**Migração entre planos das controladas:** Tendo em vista o déficit atuarial recorrente que o plano BD-1 apresentava desde 2014, a ESE implementou em 2018 um programa de incentivo a migração de participantes desse plano para o plano CD, mediante abertura de recursos no plano de destino em volume correspondente à recomposição das reservas matemáticas individuais do interessado, incluindo acordos quando da existência de processos judiciais. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018. O programa obteve adesão de 78% dos participantes, correspondendo a 67% das Reservas Matemáticas. A ESE comprometeu-se a aportar no plano CD de destino R\$127,1 milhões através de contrato de financiamento, com prazo de 90 meses, corrigidos por IPCA + 5,78% a.a. ou valorização das quotas, o que for maior. Em sequência, a ESE firmou com o INERGUS contrato de financiamento de reservas de migração e outras avencas em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$127.118, composto pela parcela do déficit atuarial do Plano BD-1, do valor do incentivo à migração, de R\$94.783 que, afetado aos participantes, assistidos e beneficiários que formalizaram a opção pela migração ao plano CD, e pelo adiantamento ao plano BD-1 o valor de R\$32.335, devido à iliquidez de determinados ativos que deveriam ser transferidos ao Plano CD. O contrato considerou o plano aberto de uma parcela de R\$3.000 em janeiro de 2019 e o saldo restante foi parcelado em 89 parcelas mensais e sucessivas com vencimento no dia 15 de cada mês, sendo a primeira devida no dia 15 de fevereiro de 2019 e a última com vencimento em 15 de junho de 2026. **32.2.1. Situação financeira dos planos de benefícios – avaliação atuarial:** Com base na avaliação atuarial elaborada por atuarias independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2024, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) - Benefício a empregados, os planos apresentam a seguinte situação: a) **Número de participantes/beneficiários:**

	2025	2024
Ativos	870	840
Autopatrocinados	1	1
Benefício Proporcional Diferido - BPD	24	17
Assistidos	418	427
<b>Total</b>	<b>1.313</b>	<b>1.285</b>

**b) Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial**

	2025	2024
Número de participantes	17	78
Número de assistidos	2	10
Número beneficiários Pensionistas	19	106
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>194</b>

**I – Premissas Biométricas**  
**Tábuas de Mortalidade Geral** (10)  
 Tábuas de Entrada em Invalidez  
 Tábuas de Mortalidade de Invalídos (11)  
 Composição Familiar (Ativos)  
 Composição Familiar (Assistidos)

**II – Variáveis Econômicas**  
 Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial  
 Expectativa de Inflação Futura  
 Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos  
 Fator Capacidade Salarial e de Benefício  
 Taxa de Crescimento Real de Salários  
 Taxa de Rotatividade

**III - Regime Financeiro de Capitalização**  
 (10) Tábuas específicas por sexo.

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia. Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo CPC 33 (R1). O método do crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cálculo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados. Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit é reconhecido no passivo da patrocinadora. Podem ser aplicadas reduções ao valor presente da obrigação atuarial com base no conceito de compartilhamento de riscos com participantes e assistidos, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e com orientações emitidas pelo Instituto Brasileiro de Atuários. As remunerações ou ganhos e perdas atuariais gerados por alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria ou decorrentes do ajuste pela experiência do plano são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

**c) Conciliação da posição dos planos:** A seguir são apresentadas a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, a movimentação do passivo atuarial no exercício e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

	2025			2024		
	INERGUS	SERGIPE SALDADO	TOTAL	INERGUS	SERGIPE SALDADO	TOTAL
<b>Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Ativo</b>						
Valor justo dos ativos em 2024 e 2023	(19.423)	43.769	24.346	(21.160)	44.102	22.942
Ganhos/(Perdas) dos ativos	7.217	(3.960)	3.257	5.493	(2.880)	2.613
Retorno esperado dos ativos do plano	-	5.002	5.002	-	4.288	4.288
Contribuições do empregador	116	2.665	2.781	361	2.190	2.551
Contribuições dos participantes do plano	139	-	139	592	-	592
Benefícios pagos	(2.278)	(4.182)	(6.460)	(4.709)	(3.931)	(8.640)
<b>Valor justo dos ativos em 2025 e 2024</b>	<b>(14.229)</b>	<b>43.294</b>	<b>29.065</b>	<b>(19.423)</b>	<b>43.769</b>	<b>24.346</b>

	2025			2024		
	INERGUS	SERGIPE SALDADO	TOTAL	INERGUS	SERGIPE SALDADO	TOTAL
<b>Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento – Obrigações</b>						
Valor presente das obrigações em 2024 e 2023	41.637	94.285	95.922	46.644	64.653	111.297
Custo dos juros	4.706	6.093	10.799	4.433	6.339	10.772
Contribuições de participantes do plano	139	-	139	592	-	592
(Ganhos)/Perdas atuariais	(1.701)	1.134	(567)	(5.323)	(12.776)	(18.099)
Custo do Serviço Passado ("encurtamento")	(32.756)	-	(32.756)	-	-	-
Benefícios pagos	(2.278)	(4.182)	(6.460)	(4.709)	(3.931)	(8.640)
<b>Valor presente das obrigações em 2025 e 2024</b>	<b>9.747</b>	<b>57.330</b>	<b>67.077</b>	<b>41.637</b>	<b>54.285</b>	<b>95.922</b>

	2025			2024		
	INERGUS	SALDADO	TOTAL	INERGUS	SALDADO	TOTAL
<b>Posição Líquida dos planos</b>						
Valor justo dos ativos	(14.229)	43.294	29.065	(19.423)	43.769	24.346
Valor presente das obrigações	(9.747)	(57.330)	(67.077)	(41.637)	(54.285)	(95.922)
<b>Posição líquida</b>	<b>(23.976)</b>	<b>(14.036)</b>	<b>(38.012)</b>	<b>(61.060)</b>	<b>(10.516)</b>	<b>(71.576)</b>
<b>Déficit passível de reconhecimento</b>	<b>(23.976)</b>	<b>(14.036)</b>	<b>(38.012)</b>	<b>(61.060)</b>	<b>(10.516)</b>	<b>(71.576)</b>

	2025		2024	
	SERGIPE	SERGIPE	SERGIPE	SERGIPE
<b>Movimentação dos Saldos</b>				
<b>Posição líquida em 2024 e 2023</b>				
Efeito em ORA	71.576	88.355	(3.824)	(20.712)
Contribuição do empregador	(2.782)	(2.551)	-	-
Efeito no resultado do exercício	5.798	6.484	(32.756)	-
Impacto decorrente de redução no plano	-	-	-	-
<b>Posição líquida em 2025 e 2024</b>	<b>38.012</b>	<b>71.576</b>	<b>38.012</b>	<b>71.576</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.667</b>	<b>5.797</b>	<b>2.667</b>	<b>5.797</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>35.345</b>	<b>65.779</b>	<b>35.345</b>	<b>65.779</b>

Demonstração das despesas a serem realizadas no exercício de 2026, segundo critérios do CPC 33 (R1) é como segue:

	2025	2024
Custo dos juros	7.442	7.442
Retorno dos Ativos do Plano	(4.775)	(4.775)
<b>Total de despesa a ser reconhecida</b>	<b>2.667</b>	<b>2.667</b>

	2025	2024
Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos	100,0%	100,0%
Títulos públicos	89,78%	91,64%
Cotas de fundos de renda fixa	10,05%	8,15%
Empréstimos a participantes	0,17%	0,21%
	100,0%	100,0%

**d) Análise de sensibilidade:** A premissa atuarial significativa para a determinação da obrigação atuarial é a taxa de desconto. Para demonstrar como a obrigação do benefício definido teria sido afetada por mudança significativa da taxa de desconto, a análise de sensibilidade foi realizada considerando alteração da taxa de desconto em 0,5% (0,50% em 2024) de aumento ou redução, mantendo-se todas as demais premissas adotadas. A seguir são apresentados os resultados:

	2025		2024	
	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,5%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,5%	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,5%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,5%
<b>Plano Beneficiário</b>				
INERGUS	9.747	9.701	44.123	41.930
SERGIPE SALDADO	57.329	57.062	56.927	60.229
<b>32.2.2. Plano BD-1 - Inergus:</b> Nos últimos anos o contingente de obrigações do plano BD-1 - Inergus vinha crescendo desde a última migração em 2018 e a dívida dos participantes junto ao plano atingiu volumes expressivos, sendo necessário o funcionamento do Instituto Inergus, gestor do plano, por meio de fluxo de caixa garantido por adiantamentos da patrocinadora. Diante desse contexto, o Instituto Inergus submeteu e obteve aprovação junto à patrocinadora a liberação de valores destinados a celebração de acordos com participantes e assistidos, e assim iniciar as negociações voltadas ao encerramento dos processos judiciais e à finalização do vínculo dos participantes com o Instituto (plano BD-1). As negociações envolveram 111 participantes e assistidos, sendo que foram aceitos 90 propostas e recusadas 21. Os acordos firmados somaram R\$62.021, incluindo os honorários advocatícios. O Instituto Inergus aguarda a liberação dos alvarás para levantamento dos depósitos líquidos relacionados aos processos negociados nos acordos e os valores levantados serão direcionados à patrocinadora. Considerando as negociações realizadas, com a finalização do vínculo dos participantes e assistidos, consequentemente a redução das obrigações futuras refletidas nas provisões matemáticas, o resultado da mensuração da avaliação atuarial no âmbito do CPC 33 (R1) / IAS 19, gerou na patrocinadora o valor de R\$32.756 reconhecido como <i>encurtamento/curtailment</i> do plano.				

**32.3. Indenização por tempo de serviço:** A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, que se aposentaram por tempo de serviço, por invalidez ou por doença, um prêmio a ser pago na rescisão do seu contrato de trabalho, mediante as condições abaixo relacionadas: 1 - O valor do prêmio será igual a 10 (dez) vezes a remuneração mensal do empregado, a qual, para fins exclusivos desta cláusula, compreende as seguintes verbas: Salário-base, Periculosidade, Insalubridade, Horas-extras (desde que com 6 meses ininterruptos) e Gratificação de Função (desde que com vinte quatro meses ininterruptos); 2 - O prêmio somente será concedido ao empregado que tenha, no mínimo 10 (dez) anos de tempo de serviço na empresa, dos quais não poderá ter se afastado do trabalho, por qualquer motivo, por mais de 06 (seis) meses, ininterruptos ou não, prazo de afastamento esse que não se aplica aqueles que tenham se afastado por acidente de trabalho.

	2025	2024
<b>Reconciliação</b>		
<b>Posição líquida em 2024 e 2023</b>	<b>4.744</b>	<b>4.359</b>
Efeito em ORA	(367)	(118)
Efeito no resultado do exercício	560	503
<b>Posição líquida em 2025 e 2024</b>	<b>4.937</b>	<b>4.744</b>
<b>Circulante</b>	<b>540</b>	<b>560</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>4.397</b>	<b>4.184</b>

Demonstração das despesas a serem realizadas no exercício de 2026, segundo critérios do CPC33 (R1):

	2026
Custo do serviço corrente	132
Custo dos juros	408
<b>Total de despesa a ser reconhecida</b>	<b>540</b>

**32.4. Plano de saúde:** A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, na modalidade de pós pagamento. Nessa modalidade as contribuições mensais da Companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecadada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação. A Companhia participa do custeio de plano de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as despesas com os planos de saúde foram de R\$16.623 (R\$11.649 em 2024). Inclui R\$231 (R\$457 em 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego. A seguir são apresentadas a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, a movimentação do passivo atuarial no exercício e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

	2025	2024
Valor presente das obrigações em 2024 e 2023	31.729	13.647
Custo do serviço corrente	231	457
Custo dos juros	3.711	1.361
(Ganhos) atuariais - ORA	(131)	16.264
<b>Valor das obrigações calculadas em 2025 e 2024</b>	<b>35.540</b>	<b>31.729</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.218</b>	<b>3.942</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>31.322</b>	<b>27.787</b>

Demonstração das despesas a serem realizadas no exercício de 2026, segundo critérios do CPC 33 (R1) é como segue:

	2026
Custo do serviço corrente	110
Custo dos juros	4.108
<b>Total de despesa a ser reconhecida</b>	<b>4.218</b>

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de assistência médico são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

**Principais hipóteses atuariais utilizadas**

	2025	2024
<b>VARIÁVEIS ECONÔMICAS</b>		
Taxa Real de desconto da obrigação atuarial	7,27%	7,40%
Expectativa real de inflação futura	4,00%	4,00%
Taxa de desconto da obrigação atuarial	11,56%	11,70%
Taxa de crescimento de benefícios	4,00%	4,00%
Taxa Real de crescimento de custos médicos	4,50%	4,50%
Taxa de crescimento de custos médicos	8,68%	8,68%
Taxa de rotatividade	8,00%	8,00%
Permanência no plano na aposentadoria	75,00%	75,00%
Fator de envelhecimento	3,00%	3,00%
<b>TÁBUAS BIOMÉTRICAS</b>		
Tábua de mortalidade	BR-EMS 2021 por sexo	BR-EMS 2021 por sexo
Tábua de invalídios	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Entrada de invalidez	LIGHT (Fracal)	LIGHT (Fracal)
<b>Método de financiamento</b>	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

**33. COBERTURA DE SEGUROS**

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio Anual
Riscos operacionais	22/06/2026	90.000	456
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	20.000	42
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2027	90.000	422
Auto frota	23/10/2026	1.000/veículo	196
Vida em grupo e acidentes pessoais	31/01/2028	89.487	240
Responsabilidade civil administradores e diretores (D&O)	05/08/2026	100.000	12
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2026	50.000	70
Transporte nacional	30/07/2026	5.000/vi	

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. - **Aracaju - SE. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. **Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Faturamento e recebimento da energia elétrica fornecida e disponibilidade da rede de energia:** Por que é um PAA: Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.1 e nº 26 às demonstrações financeiras, a Companhia registra mensalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e disponibilidade da rede de energia, por meio da emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição, bem como a realização das contas a receber na medida em que estas são arrecadadas. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido ao grande volume e pulverização das transações que ocorrem mensalmente, tendo relevância significativa para as operações e dependência de processamentos sistêmicos complexos, que garantam a inclusão da totalidade dos consumidores. Além disso, a valorização da quantidade de energia faturada deve estar em conformidade com os critérios regulatórios específicos das classes de consumidores e tarifas determinadas pelo Órgão Regulador do setor. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria sobre o registro do faturamento e recebimento da energia elétrica fornecida pela Companhia incluíam, entre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e implementação das atividades de controles internos relevantes relacionados ao processo do faturamento e reconhecimento de energia elétrica; (b) envolvimento de auditores especialistas da área de Tecnologia da Informação - TI para a identificação dos sistemas relevantes utilizados no processamento da medição e faturamento da energia elétrica fornecida, interface de sistemas e controles automatizados relacionados aos fluxos relevantes do faturamento, bem como os controles internos existentes para garantir a precisão e integridade do registro do faturamento com o sistema contábil; (c) execução de teste que compreendeu desenvolver, a partir de nosso conhecimento da indústria, uma expectativa independente do montante faturado e sua comparação com as receitas efetivamente reconhecidas; (d) confrontação das tarifas utilizadas nos faturamentos com aquelas aprovadas pelo Órgão Regulador do setor; (e) confronto dos montantes recebidos ao longo do exercício com o nível de perda esperada apurado pela Administração; e (f) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras. Como resultado dos procedimentos de auditoria, consideramos que os valores contabilizados referentes ao faturamento da energia elétrica e à disponibilização da rede de energia estão consistentes com as políticas internas e diretrizes usualmente aplicadas no setor, bem como as divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais, regulatórios e ambientais:** Por que é um PAA: Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.1 e nº 23 às demonstrações financeiras, a Companhia possui diversos processos e/ou questionamentos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e regulatórios (doravante "provisão para riscos"), cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle e deverão ser solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A Administração, em conjunto com seus advogados, precisa exercer um elevado grau de julgamento na avaliação dos riscos envolvidos e na definição das estimativas de perda de cada disputa em andamento. A partir desse julgamento, a Administração define uma provisão para os processos e/ou questionamentos, cujas perdas são consideradas prováveis. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria em virtude do elevado grau de julgamento necessário para determinar os prognósticos de perda, a mensuração da provisão para riscos e a elaboração das divulgações requeridas nas demonstrações financeiras. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos incluíam, entre outros: (a) avaliação do desenho e implementação de controles internos relevantes sobre as provisões para riscos e divulgação dos passivos contingentes; (b) envio de confirmação independente para os advogados responsáveis pelos principais processos e/ou questionamentos em curso, em base amostral; (c) conciliação e verificação da consistência das informações existentes no relatório de inventário de processos e de riscos da Companhia com as respostas dos advogados; (d) discussões com a Administração e seus advogados sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; e (e) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras. Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionadas ao reconhecimento de provisão para riscos. Em razão disso, planejamos nossos procedimentos substantivos alterando sua natureza e extensão para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos aceitáveis os valores contabilizados de provisões para riscos e a avaliação dos passivos contingentes, bem como as respectivas divulgações em notas explicativas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de (IFRS Accounting Standards), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião,

avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Balanço Social. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e o Balanço Social, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Balanço Social e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou no Balanço Social, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.** - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, ações tomadas para eliminar as ameaças ou as respectivas salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

**Deloitte.**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJAntônio Carlos Brandão de Sousa  
Contador  
CRC nº 1 RJ 065976/O-4

energisa.com.br



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.



Agência Jomal de Notícias



www.ajn1.com.br

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaoalegal/>